

A Secretaria de Estado da Administração do Estado de Sergipe, com fundamento no disposto na Lei n.º 4.087, de 14 de maio de 1999, na Lei n.º 5.211, de 12 de dezembro de 2003, na Lei n.º 5.895, de 1.º de junho de 2006, Lei N.º 6.130, de 2 de abril de 2007, e na Lei n.º 6.347, de 2 de janeiro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Saúde, em reunião

realizada no dia 22 de setembro de 2008 que aprovou os empregos, quantitativos e valores remuneratórios respectivos, torna pública a realização de concurso público para provimento empregos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental a serem lotados na Fundação Hospitalar de Saúde (FHS), mediante as condições estabelecidas neste edital.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 A seleção para os empregos de que trata este edital compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos mediante a aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os empregos, e de avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para o emprego de Procurador.

1.3 As provas objetivas e o recebimento dos documentos da avaliação de títulos serão realizados nas cidades de Aracaju/SE, Glória/SE, Lagarto/SE, Estância/SE e Propriá/SE, exceto para os empregos de Médico, que serão realizados também nas cidades de São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.3.2 A realização das provas para o emprego 7 – Enfermeiro e para o Emprego 22 – Médico Emergencista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU serão realizadas em horário distinto dos demais.

## 2 DOS EMPREGOS

### 2.1 NÍVEL SUPERIOR

#### EMPREGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA DE ATUAÇÃO: COMPRAS, MATERIAIS E LOGÍSTICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior na área de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização ou habilitação ou experiência profissional mínima de dois anos relacionada à área de atuação e registro no conselho de classe respectivo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: administração dos contratos de serviços garantindo melhores condições de compra e pagamento, bem como negociação de preços e processos de consignação. Gestão de materiais e logística, garantindo o bom andamento dos serviços da instituição e o controle adequado do estoque e demais atribuições previstas nos contratos.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.445,00. Remuneração Variável Até R\$ 300,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	4	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

**EMPREGO 2: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA DE ATUAÇÃO: CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CUSTOS**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Ciências Contábeis ou Economia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: analisar e conciliar conta do ativo e passivo para diversos registros e relatórios; contabilizar os movimentos diários de pagamentos e recebimentos; elaborar a ficha de lançamento contábil, orientar as atividades de contabilização das operações realizadas; controlar a escrituração dos livros contábeis e fiscais exigidos por lei, bem como classificação contábil de contas e registros manuais; efetuar conciliação de contas, levando saldos e examinando os lançamentos contábeis; fornecer informações a Órgãos Oficiais, Gerências, Auditorias, Diretorias e outros; analisar e assinar balanços, providenciando as necessárias publicações. Analisar a apropriação de recursos efetuando controles de aquisição de bens de capital entre outros, analisando solicitações de compra de bens, verificando se as mesmas estão orçadas, chegando centros de custos e áreas solicitantes, controlando verbas disponíveis para a aquisição de bens; efetuar cálculos e demonstrativos de custos relativos às aplicações de mão-de-obra direta e indireta; analisar e projetar dados para acompanhamento de previsões orçamentárias; orientar chefias e gerências quanto às apropriações de custos. As demais atribuições serão previstas no contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.445,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 300,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	5	1

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

**EMPREGO 3: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA DE ATUAÇÃO: GESTÃO DE PESSOAL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior na área de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização ou habilitação ou experiência profissional mínima de dois anos relacionada à área de atuação e registro no conselho de classe respectivo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades relacionadas à gestão do trabalho tais como gerenciamento de folha de pessoal, monitoramento e avaliação do cumprimento das regras na área de recursos humanos previstas na instituição, acompanhar a avaliação de desempenho, elaborar relatórios diversos para a gerência de RH's contendo estatísticas, realizar levantamentos periódicos das necessidades de treinamento nas diversas áreas da Fundação, organizar e estabelecer parcerias para o desenvolvimento de treinamentos. Efetuar levantamentos de atividades dos diversos empregos existentes utilizando técnicas específicas, classificar novos empregos de acordo com a política de Empregos e Salários, enquadrando-os na estrutura interna, realizar pesquisas salariais e de benefícios, participar da auditoria de empregos, efetuar o recrutamento e seleção de pessoal, definindo o método e os testes a serem aplicados, bem como avaliar os resultados obtidos. As demais atribuições serão previstas no contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.445,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 300,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	7	1

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

**EMPREGO 4: ASSISTENTE SOCIAL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Serviço Social, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: acolher os pacientes, coletando informações referentes à sua situação de saúde, aos familiares e rede social existente. Prestar informações

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

gerais aos pacientes e familiares ou acompanhantes, com base nos boletins médicos de informações; contactar familiares quando da internação ou alta do paciente, orientar pacientes e familiares quanto às rotinas hospitalares; orientar familiares e viabilizar a transferência de pacientes para outros hospitais, alta e encaminhar o procedimento referente a óbitos. Ser referência técnica para construção de rotinas e papéis nas unidades assistenciais, participando ativamente na conformação de projetos terapêuticos que visem a inserção social do paciente na rede de serviços do sistema de saúde ou na rede social existente. As demais atribuições serão previstas em contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.445,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 400,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	22	2
Capela	1	*
Estância	1	*
Itabaiana	1	*
Lagarto	1	*
Neópolis	1	*
Nossa Senhora da Glória	1	*
Nossa Senhora do Socorro	1	*
Própria	1	*
Tobias Barreto	1	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**EMPREGO 5: ENFERMEIRO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM HOSPITALAR**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: distribuir e orientar as atividades da unidade, como referência técnica do serviço, dentro da sistematização da assistência de enfermagem com foco no cuidado integral e no risco. Realizar atendimento de urgência e emergência nos hospitais, acompanhar o processo de admissões de pacientes e fazer o monitoramento da permanência e da ocupação do leito, de forma a utilizar os recursos da rede assistencial para remoção assistida de pacientes, considerando o perfil dos hospitais definidos pelo sistema de saúde, participar de visita multiprofissional para avaliação e conformação dos projetos terapêuticos, orientar quanto ao estado dos pacientes, tratamentos e cuidados necessários aos mesmos, acompanhar a programação de cirurgias, verificando se os pacientes foram preparados e orientados corretamente, acompanhar a transferência de pacientes, verificar o controle de estoque de insumos na unidade, co - responsabilizando-se por suprir as unidades assistenciais conforme padrão estabelecido e, demais atribuições previstas no contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.300,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 700,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	100	5
Capela	17	1
Estância	29	2
Itabaiana	26	2
Lagarto	32	2
Neópolis	13	1
Nossa Senhora da Glória	27	2
Nossa Senhora do Socorro	22	2
Própria	31	2
Tobias Barreto	11	1

JORNADA DE TRABALHO: 36 horas semanais.

**EMPREGO 6: ENFERMEIRO – ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM OBSTETRÍCIA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização em Enfermagem Obstétrica e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: administrar equipe de Enfermagem no desempenho de atividades de prestação de cuidados integrais, com base nas rotinas da sistematização de assistência de Enfermagem, às pacientes sob sua responsabilidade. Acompanhar e avaliar pacientes em pré-parto, trabalho de parto e puerpério. Desempenhar atividades de gerenciamento de Enfermagem em unidades de internação e as demais atribuições previstas no contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.300,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 700,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	8	1

JORNADA DE TRABALHO: 36 horas semanais.

**EMPREGO 7: ENFERMEIRO – ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL – SAMU**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atendimento de enfermagem necessário para a reanimação e estabilização do paciente acometido das urgências clínicas, cirúrgicas traumáticas, obstétricas, psiquiátricas, neonatológicas e quaisquer outras causas externas, a nível de Pré - Hospitalar Móvel, desde a cena do evento até o resgate através de Ambulâncias de Suporte Básico e Avançado; assistência integral nas remoções assistidas; supervisão, organização, planejamento e acolhimento de todos os quadros caracterizados urgência agudas e crônicas agudizadas e demais atribuições previstas no contrato e na portaria 2048GM/MS de 05 de novembro de 2002 da política nacional de atenção às urgências .

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 867,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 467,00.

VAGAS:

Região	Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
ITABAIANA	Itabaiana	-	-
	Areia Branca	-	-
	Carira	-	-
	Ribeirópolis	-	-
	Pinhão	-	-
	São Domingos	-	-
GLÓRIA	Glória	7	1
	Poço Redondo		
	Monte Alegre		
	Porto da Folha		
CANINDÉ	Canindé	7	1
PROPRIÁ	Própria	7	1
	Neópolis		
	Aquidabã		
	Brejo Grande		
LAGARTO	Lagarto	7	1
	Simão Dias		
	Tobias Barreto		
	Poço Verde		
	Salgado		

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Região	Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
ESTÂNCIA	Estância	-	-
	Boquim	-	-
	Umbaúba	-	-
	Itabaianinha	-	-
	Cristinápolis	-	-
	Indiaroba	-	-
CAPELA	Capela	-	-
	Japarutuba	-	-
	Rosário do Catete	-	-
	N. Sra. Das Dores	-	-
	Pirambu	-	-
NORTE	Socorro	-	-
	Riachuelo	-	-
	Laranjeiras	-	-
	B. dos Coqueiros	-	-
SUL	S. Cristóvão	-	-
	Itaporanga	-	-
<b>Total de vagas</b>		<b>28</b>	<b>4</b>

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

#### **EMPREGO 8: ENFERMEIRO DO TRABALHO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização na área de Enfermagem do Trabalho ou na área de Saúde Ocupacional e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: compor a equipe do SESMIT, desenvolver as funções previstas na legislação do trabalho, gestão de contratos na área de medicina do trabalho e saúde ocupacional. Avaliar as condições de segurança, periculosidade e absenteísmo nos hospitais, efetuando observações nos locais e discutindo-as em equipe, para identificar as necessidades no campo da segurança e na melhoria do trabalho. Coleta de dados estatísticos de morbidade dos servidores, treinamento e supervisão da equipe de enfermagem do trabalho para promover o atendimento adequado ao servidor e uso correto de EPI's. Planejar e executar programas de educação sanitária e prevenção de doenças profissionais. Participar do desenvolvimento, implantação e reuniões de protocolos técnicos na área, e demais atribuições previstas em contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.300,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 400,00.

VAGA:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	1	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 36 horas semanais.

#### **EMPREGO 9: ENGENHEIRO – ÁREA DE ATUAÇÃO: SEGURANÇA DO TRABALHO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Engenharia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com especialização ou habilitação ou experiência profissional de no mínimo 2 anos na área de Segurança do Trabalho e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades relativas à área de segurança do trabalho, nas áreas de infra-estrutura, ambientação, ergonomia, instalações e equipamentos, controle de poluição, higiene do trabalho, proteção contra incêndio e

saneamento, propondo normas e medidas corretivas e preventivas contra acidentes, indicando equipamentos de segurança, planejando atividades e coordenando equipes de treinamentos, conforme previsto na legislação, e demais atribuições definidas em contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.100,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 400,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	2	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

#### EMPREGO 10: FARMACÊUTICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Farmácia ou Farmácia e Bioquímica, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: participar do processo de seleção, aquisição de medicamentos, germicidas, material médico hospitalar, atuando como membro nas comissões de farmácia e terapêutica, padronização de medicamentos, nas comissões de licitação ou parecer técnico, na comissão de suporte nutricional e outros afins. Participar das avaliações de desempenho setoriais e institucionais. Exercer a responsabilidade técnica relativas a armazenamento, controle de estoque, distribuição de medicamentos, materiais e correlatos e elaboração e avaliação de pop's. Estabelecer um sistema eficiente e seguro de dispensação para pacientes ambulatoriais e internados. Fiscalização do processo de armazenagem, do receituário, da escrituração de livros, da remessa de mapas e de uso de substâncias e medicamentos capazes de determinar dependência física e/ou psíquica, obedecendo à legislação vigente, assim como de produtos farmacêuticos em geral. Gerenciar as unidades de manipulação e controle de antineoplásicos, preparo e diluição de germicidas, reconstituição de medicamentos, preparo de misturas intravenosas e de nutrição parenteral, fracionamento de doses unitárias. Elaborar manuais técnicos e formulários próprios. Realizar investigações científicas e outras atividades na área de sua competência. Apoiar as atividades de ensino e pesquisa, incluindo treinamento e avaliação de estagiários Desenvolver farmácia clínica. Demais atribuições definidas em contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.445,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 400,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	3	*
Capela	1	*
Estância	1	*
Itabaiana	1	*
Lagarto	1	*
Nossa Senhora da Glória	1	*
Nossa Senhora do Socorro	1	*
Própria	1	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

#### EMPREGO 11: FISIOTERAPEUTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar como referência técnica nos projetos terapêuticos que requeiram assistência em fisioterapia, em especial unidades de terapia intensiva adulto, infantil e neonatal, pacientes com dificuldade de locomoção, neurológicos, entre outros. Atenção domiciliar aos pacientes acamados e com necessidade de reabilitação

definidas em protocolo pela instituição. Orientar, treinar e avaliar estagiários e demais atribuições definidas em contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.083,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 400,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	34	2
Estância	3	*
Itabaiana	4	*
Lagarto	3	*
Nossa Senhora da Glória	1	*
Nossa Senhora do Socorro	1	*
Própria	1	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

### EMPREGO 12: FONOAUDIÓLOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Fonoaudiologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades de reabilitação dos pacientes internados com distúrbios e alterações de comunicação verbal decorrentes de patologias associadas, realização de exames audiométricos e demais atividades inerentes à profissão; atuar como referência técnica nos projetos terapêuticos que requeiram assistência em fonoaudiologia, em especial unidades de terapia intensiva adulto, infantil e neonatal.. Orientar, treinar e avaliar estagiários, participar de reuniões técnico-científicas e administrativas quando convocado, desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade e demais atribuições definidas em contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.083,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 400,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	8	1

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

### EMPREGO 13: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização específica em Anestesiologia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: avaliação pré-anestésica, definir o momento ideal para realização do procedimento, realizar procedimento anestésico em pacientes que irão ser submetidos a procedimentos cirúrgicos ou realização de exames que requeiram a técnica especializada, avaliação pós- anestésica, aplicando recursos de medicina terapêutica, de acordo com a especialidade e baseado em protocolos e consensos previamente estabelecidos e demais atribuições previstas no contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 2.000,00.

VAGAS: 96

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	49	3
Capela	7	1
Estância	6	1
Itabaiana	7	1
Lagarto	6	1
Nossa Senhora da Glória	7	1

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Nossa Senhora do Socorro	7	1
Própria	7	1

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais que poderão ser em regime de plantão, distribuídas continuamente e de forma horizontal ou vertical.

**EMPREGO 14: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CARDIOPEDIATRIA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização em Cardiopediatria reconhecida pelos órgãos de controle e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e em Unidades de Internação, responsabilizar-se pela evolução dos casos, avaliações, atenderem as intercorrências e interconsultas, efetuar exames médicos, definir diagnósticos, prescrever medicamentos de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição. Demais atribuições previstas no contrato.

Jornada 24 h/SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 2.000,00.

Jornada 36 h/SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 3.000,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	3	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 24 ou 36 horas semanais que poderão ser em regime de plantão, distribuídas continuamente e de forma horizontal ou vertical.

**EMPREGO 15: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização específica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço reconhecida pelos órgãos de controle e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar no centro cirúrgico e em unidades de internação, efetuar cirurgias no segundo tempo operatório, responsabilizar-se pela evolução dos casos no pós-operatório e intervir em intercorrências, efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos da medicina, de acordo com a especialidade e os protocolos definidos pela instituição. Demais atribuições previstas no contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 3.000,00.

VAGA:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	1	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 36 horas semanais, que poderão ser em regime de plantão, distribuídas continuamente e de forma horizontal ou vertical.

**EMPREGO 16: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização específica em Cirurgia Geral reconhecida pelos órgãos de controle e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar no pronto socorro, centro cirúrgico, ambulatório e unidades de internação na assistência aos pacientes cirúrgicos, efetuar intervenções cirúrgicas, avaliações, atender as intercorrências, interconsultas e consultas dos egressos no pós-operatório, efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos,



realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição. Demais atribuições previstas em contrato.

Jornada 24 h/SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 2.000,00.

Jornada 36 h/SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 3.000,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	7	1
Estância	10	1
Itabaiana	12	1
Lagarto	10	1
Nossa Senhora da Glória	14	1
Nossa Senhora do Socorro	14	1
Própria	14	1

JORNADA DE TRABALHO: 24 ou 36 horas semanais que poderão ser em regime de plantão, distribuídas continuamente e de forma horizontal ou vertical.

#### **EMPREGO 17: MÉDICO - ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA PEDIÁTRICA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização específica em Cirurgia Pediátrica reconhecida pelos órgãos de controle e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar no centro cirúrgico, unidades de internação e unidades de terapia intensiva pediátrica e neonatal, efetuar intervenções cirúrgicas, avaliações, interconsultas e realizar procedimentos em unidade de terapia intensiva pediátrica. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição. Demais atribuições previstas no contrato.

Jornada 24 h/SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 2.000,00.

Jornada 36 h/SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 3.000,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	4	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 24 ou 36 horas semanais que poderão ser em regime de plantão, distribuídas continuamente e de forma horizontal ou vertical.

#### **EMPREGO 18: MÉDICO - ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA TORÁCICA/BRONCOSCOPIA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização específica em Cirurgia Torácica/Broncoscopia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar com a função de retaguarda em serviços de urgência e emergência, habilidade em realização de broncoscopias, retirada de corpo estranho, acompanhamento de pacientes internados, efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição. Demais atribuições previstas no contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 3.000,00.

VAGA:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	1	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 36 horas semanais, que poderão ser em regime de plantão, distribuídas continuamente e de forma horizontal ou vertical.

---

**EMPREGO 19: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização específica em Cirurgia Vascular reconhecida pelos órgãos de controle e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, com foco no paciente politraumatizado, aplicando recursos de medicina de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição. Demais atribuições previstas no contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 2.000,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	2	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais que poderão ser em regime de plantão, distribuídas continuamente e de forma horizontal ou vertical.

---

**EMPREGO 20: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA E PRONTO SOCORRO ADULTO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização específica em Clínica Médica/Medicina Interna reconhecida pelos órgãos de controle ou experiência mínima de 1 ano na área de Assistência Hospitalar e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em serviços de urgência e emergência em pronto-socorros de hospitais, manejo em pacientes críticos e semi-críticos, monitoramento do tempo de permanência, efetuar exames médicos de acordo com o protocolo estabelecido; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento; aplicando recursos de medicina, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição. Demais atribuições previstas no contrato.

Jornada 24 h/SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 2.000,00.

Jornada 36 h/SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 3.000,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	7	1
Estância	10	1
Itabaiana	10	1
Lagarto	10	1
Neópolis	7	1
Nossa Senhora da Glória	14	1
Nossa Senhora do Socorro	14	1
Própria	14	1
Tobias Barreto	7	1

JORNADA DE TRABALHO: 24 ou 36 horas semanais que poderão ser em regime de plantão, distribuídas continuamente e de forma horizontal ou vertical.

---

**EMPREGO 21: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: EMERGENCISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em serviços de urgência e emergência em pronto-socorros de hospitais, manejo em pacientes críticos e semi-críticos, monitoramento do tempo de permanência, efetuar exames médicos de acordo com o protocolo estabelecido, emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento; aplicando recursos de medicina, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição. Demais atribuições previstas no contrato.

Jornada 24 h/SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 2.000,00.

Jornada 36 h/SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 3.000,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	18	1

JORNADA DE TRABALHO: 24 ou 36 horas semanais, que poderão ser em regime de plantão, distribuídas continuamente e de forma horizontal ou vertical.

**EMPREGO 22: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: EMERGENCISTA – SAMU**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar assistência direta aos pacientes nas unidades de suporte avançado, e ou postos médicos avançados, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao atendimento pré-hospitalar móvel, realizar exames médicos, diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças através do processo de telemedicina. Exercer a regulação médica no sistema estadual de urgência.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até 2.000,00.

VAGAS:

Região	Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores
ITABAIANA	Itabaiana	7	1
	Areia Branca		
	Carira		
	Ribeirópolis		
	Pinhão		
	São Domingos		
GLÓRIA	Glória	8	1
	Poço Redondo		
	Monte Alegre		
	Porto da Folha		
CANINDÉ	Canindé	8	1
PROPRIÁ	Própria	8	1
	Neópolis		
	Aquidabã		
	Brejo Grande		
LAGARTO	Lagarto	8	1
	Simão Dias		
	Tobias Barreto		
	Poço Verde		
	Salgado		
ESTÂNCIA	Estância	8	1
	Boquim		
	Umbaúba		
	Itabaianinha		
	Cristinápolis		
	Indiaroba		

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Região	Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores
CAPELA	Capela	7	1
	Japarutuba		
	Rosário do Catete		
	N. Sra. Das Dores		
	Pirambu		
NORTE	Socorro	7	1
	Riachuelo		
	Laranjeiras		
	B. dos Coqueiros		
SUL	S. Cristóvão	7	1
	Itaporanga		
<b>Total de vagas</b>		<b>68</b>	<b>10</b>

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais que poderão ser em regime de plantão, distribuídas continuamente e de forma horizontal ou vertical.

**EMPREGO 23: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização/residência específica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no conselho de classe ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia -TEGO.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; assistência ao pré-parto e puerpério, realização de partos normais e cirúrgicos, aplicando recursos de medicina, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição. Demais atribuições previstas no contrato.

Jornada 24 h/SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até 2.000,00. Jornada 36 h/SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 3.000,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	5	1
Capela	7	1
Estância	3	*
Lagarto	3	*
Nossa Senhora da Glória	7	1
Nossa Senhora do Socorro	6	1
Própria	7	1

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 24 ou 36 horas semanais que poderão ser em regime de plantão, distribuídas continuamente e de forma horizontal ou vertical.

**EMPREGO 24: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: INFECTOLOGIA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização em Infectologia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Participar de Comissões de Controle e Infecção hospitalar e de Vigilância à Saúde, efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento; aplicando recursos da medicina, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição. Demais atribuições previstas no contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.500,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 2.500,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	1	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais que poderão ser em regime de plantão, distribuídas continuamente e de forma horizontal ou vertical.

---

#### **EMPREGO 25: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA INTENSIVA ADULTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização específica em Medicina Intensiva reconhecida pelos órgãos de controle e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em Unidades de Terapia Intensiva Adulto, efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição. Demais atribuições previstas no contrato.

Jornada 24 h/SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 2.000,00.

Jornada 36 h/SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 3.000,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	20	1
Estância	9	1
Itabaiana	9	1
Lagarto	9	1

JORNADA DE TRABALHO: 24 ou 36 horas semanais que poderão ser em regime de plantão, distribuídas continuamente e de forma horizontal ou vertical.

---

#### **EMPREGO 26: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA INTENSIVA NEONATAL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de residência reconhecida pelo MEC em neonatologia ou em pediatria, tendo a última que comprovar experiência de 2 anos em sala de parto ou em UTI neonatal ou título de habilitação em neonatologia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atuar em Unidades de Terapia Intensiva Neonatal, efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos da medicina, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição. Demais atribuições previstas no contrato.

Jornada 24 h/SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 2.000,00.

Jornada 36 h/SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 3.000,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	30	2

JORNADA DE TRABALHO: 24 ou 36 horas semanais que poderão ser em regime de plantão, distribuídas continuamente e de forma horizontal ou vertical.

---

#### **EMPREGO 27: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização específica em Medicina Intensiva Pediátrica reconhecida pelos órgãos de controle e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atuar em Unidades de Terapia Intensiva Pediátrica, efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras

formas de tratamento, aplicando recursos da medicina de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição. Demais atribuições previstas no contrato.  
Jornada 24 h/SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 2.000,00.  
Jornada 36 h/SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 3.000,00.  
VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	2	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 24 ou 36 horas semanais, que poderão ser em regime de plantão, distribuídas continuamente e de forma horizontal ou vertical.

---

#### **EMPREGO 28: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA DO TRABALHO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização na área de Medicina do Trabalho ou na área de Saúde Ocupacional e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: compor a equipe do SESMIT, desenvolver as funções previstas na legislação do Ministério do Trabalho, participar, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de prevenção e proteção à saúde dos servidores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho para obter a redução de absenteísmo. Participar do desenvolvimento, implantação e reuniões de protocolos técnicos na área. Gestão de contratos na área de medicina do trabalho e saúde ocupacional, e demais atribuições previstas em contrato.

SALÁRIO: R\$ 2.500,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 2.500,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	2	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, que poderão ser em regime de plantão, distribuídas continuamente e de forma horizontal ou vertical.

---

#### **EMPREGO 29: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização específica em Neurocirurgia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuação em pronto-socorro, centro cirúrgico, unidades de internação e ambulatório, efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos, cirurgias, aplicando recursos da medicina, de acordo com a especialidade e protocolo definido pela instituição. Demais atribuições definidas em contrato.

Jornada 24 h/SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 2.000,00.

Jornada 36 h/SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 3.000,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	5	1

JORNADA DE TRABALHO: 24 ou 36 horas semanais que poderão ser em regime de plantão, distribuídas continuamente e de forma horizontal ou vertical.

---

#### **EMPREGO 30: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCLÍNICA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização específica em Neuroclínica reconhecida pelos órgãos de controle e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em unidades de internação e terapia intensiva, efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; aplicar recursos da medicina, de acordo com a especialidade e protocolo definido pela instituição. Demais atribuições definidas em contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 2.000,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	2	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais que poderão ser em regime de plantão, distribuídas continuamente e de forma horizontal ou vertical.

---

### EMPREGO 31: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROPEDIATRIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização específica em Neuropediatria reconhecida pelos órgãos de controle e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em Unidades de Internação em Pediatria, em Unidades de Terapia intensiva Pediátrica ou Neonatal, efetuar exames médicos, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos, aplicando recursos da medicina, de acordo com a especialidade e protocolo definido pela instituição. Demais atribuições definidas em contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 3.000,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	2	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 36 horas semanais que poderão ser em regime de plantão, distribuídas continuamente e de forma horizontal ou vertical.

---

### EMPREGO 32: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: NUTROLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização específica em Nutrologia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: trabalhar compondo a equipe multidisciplinar de nutrição que garante aos pacientes críticos, clínicos e cirúrgicos o suporte nutricional. Responsável técnico pela comissão nutrição enteral e parenteral, planejamento das unidades de alimentação e nutrição, definição de protocolos e padrões de alimentação para os pacientes internados e demais atribuições definidas pelo contrato.

SALÁRIO: R\$ 3.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 3.000,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	1	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 36 horas semanais que poderão ser em regime de plantão, distribuídas continuamente e de forma horizontal ou vertical.

---

### EMPREGO 33: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de

especialização específica em Ortopedia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuação no pronto-socorro, centro cirúrgico, unidades de internação e ambulatório, efetuar exames médicos, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos, realizar cirurgias, aplicando recursos da medicina, de acordo com a especialidade e demais atribuições definidas pelo contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 3.000,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	5	1
Estância	6	1
Itabaiana	6	1
Lagarto	6	1
Nossa Senhora da Glória	7	1
Própria	7	1

JORNADA DE TRABALHO: 36 horas semanais que poderão ser em regime de plantão, distribuídas continuamente e de forma horizontal ou vertical.

---

#### **EMPREGO 34: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização específica em Pediatria reconhecida pelos órgãos de controle e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em pronto-socorro, em unidades de internação, efetuar exames médicos, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos, aplicando recursos da medicina, de acordo com a especialidade e demais atribuições definidas pelo contrato.

Jornada 24 h/SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 2.000,00.

Jornada 36 h/SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 3.000,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Estância	6	1
Itabaiana	4	1
Lagarto	6	1
Nossa Senhora da Glória	7	1
Nossa Senhora do Socorro	7	1
Própria	7	1

JORNADA DE TRABALHO: 24 ou 36 horas semanais que poderão ser em regime de plantão, distribuídas continuamente e de forma horizontal ou vertical.

---

#### **EMPREGO 35: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA NEONATAL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização específica em Pediatria Neonatal reconhecida pelos órgãos de controle e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em maternidades de alto e baixo risco, efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, aplicando recursos da medicina, de acordo com a especialidade e demais atribuições definidas pelo contrato.

Jornada 24 h/SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 2.000,00.

Jornada 36 h/SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 3.000,00.

VAGAS:



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	18	1
Capela	7	1
Estância	6	1
Lagarto	6	1
Nossa Senhora da Glória	7	1
Nossa Senhora do Socorro	7	1
Própria	7	1

JORNADA DE TRABALHO: 24 ou 36 horas semanais que poderão ser em regime de plantão, distribuídas continuamente e de forma horizontal ou vertical.

**EMPREGO 36: MÉDICO - ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE COLETIVA, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE E INFORMAÇÃO EM SAÚDE**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização específica em Medicina Social ou em Saúde Coletiva ou Epidemiologia ou Planejamento em Saúde ou Informação em Saúde reconhecida pelos órgãos de controle e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar nas áreas de planejamento e gestão, informação em saúde, epidemiologia, gerenciamento de serviços de saúde e demais atribuições definidas pelo contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.500,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 2.500,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	5	1

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais que poderão ser em regime de plantão, distribuídas continuamente e de forma horizontal ou vertical.

**EMPREGO 37: NUTRICIONISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Nutrição, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: verificar prescrições médicas de dietas de pacientes e a preparação de fórmulas lácteas do carro de distribuição de dietas especiais; elaborar cardápios de acordo com as prescrições médicas; confeccionar etiquetas de identificação de dietas; acompanhar a distribuição de refeições nas áreas de internação da alimentação; elaborar cardápios e verificar a distribuição de refeições aos funcionários, quantidade, aspecto e sabor de alimentos e demais atribuições definidas pelo contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.445,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 400,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	19	1
Capela	1	*
Estância	1	*
Itabaiana	1	*
Lagarto	1	*
Nossa Senhora da Glória	1	*
Nossa Senhora do Socorro	1	*
Própria	1	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

**EMPREGO 38: ODONTÓLOGO – ÁREA DE ATUAÇÃO: BUCOMAXILO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Odontologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização específica em Bucomaxilo Facial reconhecida pelos órgãos de controle e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar consultas e atendimentos odontológicos; realizar biópsias, emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; promover o tratamento de patologias relacionadas às seguintes situações: anatomia do terço médio e inferior da face; infecções de origem dental; dentes inclusos; periapicopatias; cistos e tumores benignos dos maxilares e dos tecidos moles da face das afecções do seio maxilar traumatologia buco maxilo facial; ortodôntico-cirúrgico das deformidades dentofaciais; das alterações das articulações temporomandibulares; anestesia local da região buço-maxilo facial; realizar pré-operatório em cirurgias diversas; frenectomia; cirurgias pré-protéticas; fraturas e luxação da ATM e atendimento em situações de urgência com trauma da face; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização. Promover a contra-referência e referência, promover outras atividades correlatas, e demais atribuições definidas pelo contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.000,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ R\$ 2.000,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	6	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais que poderão ser em regime de plantão, distribuídas continuamente e de forma horizontal ou vertical.

**EMPREGO 39: PROCURADOR**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Direito, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: solicitar providências junto ao magistrado ou Ministério Público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo a Instituição em todas as etapas. Elaborar relatório com evolução dos casos, monitorar o cumprimento pela Fundação e seus colaboradores de normas externas (societárias, tributárias, previdenciárias, trabalhistas, cíveis, ambientais, contratuais e regulatórias) e internas (Manuais e Normas de Procedimento); elaborar peças processuais e representar a Fundação em juízo nas ações que não contarem com assessoria externa e demais atribuições definidas pelo contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 5.000,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	4	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

**EMPREGO 40: PSICÓLOGO – ÁREA DE ATUAÇÃO: PSICOLOGIA CLÍNICA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Psicologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar avaliação psicológica, psicoterapia individual e em grupo, atendimento psicológico individualizado ao paciente e ao familiar, orientação e acompanhamento psicológico ao paciente e familiar nos hospitais; encaminhar funcionários para atendimento externo; ser referência técnica e contribuir na definição de projetos

terapêuticos de pacientes que demandam acompanhamento, e demais atribuições definidas em contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.083,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 400,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	5	1

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

#### **EMPREGO 41: SANITARISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Ciências da Saúde, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização em Saúde Coletiva ou Epidemiologia ou Planejamento em Saúde ou Informação em Saúde e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar nas áreas de planejamento e gestão, informação em saúde, epidemiologia, gerenciamento de serviços de saúde e demais atribuições definidas pelo contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.300,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 700,00

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	3	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 36 horas semanais.

#### **EMPREGO 42: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental e física do paciente; participar de programas e projetos de habilitação, capacitação e reabilitação e educação em saúde; integrar equipes multiprofissionais / interdisciplinares, objetivando construir projetos terapêuticos individuais e coletivos, dentro de uma proposta de humanização da assistência, e demais atribuições previstas no contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.445,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 400,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	2	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

## **2.2 NÍVEL MÉDIO**

#### **EMPREGO 43: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I – ÁREA DE ATUAÇÃO: APOIO A PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: receber, classificar, conferir, protocolar, localizar, expedir e/ou arquivar expedientes e outros documentos; redigir correspondências e executar serviços de digitação; controlar o material de consumo e/ou permanente existente no setor; realizar operações básicas no microcomputador e periféricos; dar suporte a processos administrativos e executar atividades de recepção geral e de clientes e atividades correlatas à área administrativa, e demais atribuições previstas no contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 490,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 150,00.

**VAGAS:**

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	100	5
Capela	3	*
Itabaiana	6	1
Lagarto	3	*
Neópolis	3	*
Nossa Senhora da Glória	6	1
Nossa Senhora do Socorro	6	1
Própria	3	*
Tobias Barreto	3	*
Estância	3	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

**EMPREGO 44: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - ÁREA DE ATUAÇÃO: APOIO A PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SAMU**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: receber, classificar, conferir, protocolar, localizar, expedir e/ou arquivar expedientes e outros documentos; redigir correspondências e executar serviços de digitação; controlar o material de consumo e/ou permanente existente no setor, realizar operações básicas no microcomputador e periféricos; dar suporte a processos administrativos e executar atividades de recepção geral e de clientes e atividades correlatas à área administrativa, e demais atribuições previstas no contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 490,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 150,00.

**VAGAS:**

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	3	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

**EMPREGO 45: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II - ÁREA DE ATUAÇÃO: CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CUSTOS**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em Contabilidade ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área de Contabilidade, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Auxiliar na conferência de lançamentos e classificação contábil de processos de contas a pagar e/ou receber, diário de caixa e bancos, mapas de estoque, avisos de lançamento, comprovantes de despesas e outros procedimentos contábeis; auxiliar na regularização da consistência de processamento de dados, análise de saldos bancários, na conferência de levantamento físico de bens e efetuar os devidos registros contábeis e auxiliar na elaboração de mapas e relatórios. Preparar processos de pagamentos a fornecedores, autônomos e obrigações diversas, cumprindo a programação de contas a pagar; emitir recibos de entrada e saída de valores, e demais atribuições previstas no contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 600,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 150,00.

**VAGAS:**

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	8	1
Capela	1	*
Estância	1	*

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Itabaiana	1	*
Lagarto	1	*
Nossa Senhora da Glória	1	*
Nossa Senhora do Socorro	1	*
Própria	1	*
Neópolis	1	*
Tobias Barreto	1	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

**EMPREGO 46: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II - ÁREA DE ATUAÇÃO: CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CUSTOS - SAMU**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em Contabilidade ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área de Contabilidade, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Auxiliar na conferência de lançamentos e classificação contábil de processos de contas a pagar e/ou receber, diário de caixa e bancos, mapas de estoque, avisos de lançamento, comprovantes de despesas e outros procedimentos contábeis; auxiliar na regularização da consistência de processamento de dados, análise de saldos bancários, na conferência de levantamento físico de bens e efetuar os devidos registros contábeis e auxiliar na elaboração de mapas e relatórios. Preparar processos de pagamentos a fornecedores, autônomos e obrigações diversas, cumprindo a programação de contas a pagar; emite recibos de entrada e saída de valores, e demais atribuições previstas no contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 600,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 150,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	3	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

**EMPREGO 47: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II - ÁREA DE ATUAÇÃO: GESTÃO DE PESSOAL**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso profissionalizante em gestão de pessoal ou experiência mínima de 2 anos na área de Gestão de Pessoal.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Efetuar registros de funcionários, controlando vencimentos de experiências, calculando férias, atualizando carteiras profissionais e fichas de registros; processar a rotina de desligamento de pessoal, verificando débitos, solicitando extratos, efetuando cálculos de rescisões e realizando homologações; auxiliar na elaboração da folha de pagamento e preparar declarações e guias diversas; executar serviços de digitação e manter atualizado arquivos, prontuários e controle de ponto, e demais atribuições previstas no contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 600,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 150,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	8	1
Capela	1	*
Estância	1	*
Itabaiana	1	*
Lagarto	1	*

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Neópolis	1	*
Nossa Senhora da Glória	1	*
Nossa Senhora do Socorro	1	*
Própria	1	*
Tobias Barreto	1	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

**EMPREGO 48: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II - ÁREA DE ATUAÇÃO: GESTÃO DE PESSOAL - SAMU**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso profissionalizante em gestão de pessoal ou experiência mínima de 2 anos na área de Gestão de Pessoal.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Efetuar registros de funcionários, controlando vencimentos de experiências, calculando férias, atualizando carteiras profissionais e fichas de registros; processar a rotina de desligamento de pessoal, verificando débitos, solicitando extratos, efetuando cálculos de rescisões e realizando homologações; auxiliar na elaboração da folha de pagamento e prepara declarações e guias diversas; executar serviços de digitação e manter atualizado arquivos, prontuários e controle de ponto, e demais atribuições previstas no contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 600,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 150,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	3	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

**EMPREGO 49: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II - ÁREA DE ATUAÇÃO: MATERIAIS, ALMOXARIFADO E SUPRIMENTOS**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Almojarife ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Almojarife ou experiência mínima de 2 anos na área de materiais.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Administrar os materiais do almoxarifado, controlando entradas, saídas e efetuando baixas. Efetuar requisições de compras, conferir solicitações de materiais pelas unidades e providenciar sua entrega, controlar os níveis mínimos e máximos dos estoques, para evitar desperdícios; conferir a entrada de materiais, verificando qualidade, quantidade e validade, confrontando-os com as notas fiscais, realizar inventários periódicos, e demais atribuições previstas no contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 600,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 150,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	8	1
Capela	1	*
Estância	1	*
Itabaiana	1	*
Lagarto	1	*
Neópolis	1	*
Nossa Senhora da Glória	1	*
Nossa Senhora do Socorro	1	*
Própria	1	*
Tobias Barreto	1	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.  
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

**EMPREGO 50: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II - ÁREA DE ATUAÇÃO: MATERIAIS, ALMOXARIFADO E SUPRIMENTOS - SAMU**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Almoхарife ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Almoхарife ou experiência mínima de 2 anos na área de materiais.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Administrar os materiais do almoxarifado, controlando entradas, saídas e efetuando baixas. Efetuar requisições de compras, conferir solicitações de materiais pelas unidades e providenciar sua entrega; controlar os níveis mínimos e máximos dos estoques, para evitar desperdícios; conferir a entrada de materiais, verificando qualidade, quantidade e validade, confrontando-os com as notas fiscais, realizar inventários periódicos, e demais atribuições previstas no contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 600,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 150,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	3	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

**EMPREGO 51: ASSISTENTE DE ENFERMAGEM II - ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Enfermagem ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Enfermagem, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar assistência de enfermagem a pacientes nas diversas unidades do hospital, atendendo às necessidades que exijam conhecimento técnico, respondendo pelo controle e instalação de cateteres e sondas, de acordo com as normas e procedimentos de enfermagem; auxiliar em procedimentos técnicos assistenciais invasivos; instalar soluções no paciente; puncionar acessos venosos; instalar aparelhos variados sob supervisão da enfermeira responsável pela unidade; substituir o enfermeiro da unidade quando necessário, acompanhando visitas médicas, orientando auxiliares de enfermagem, e demais atribuições previstas no contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 550,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 200,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	100	5
Capela	30	2
Estância	48	3
Itabaiana	45	3
Lagarto	57	3
Neópolis	16	1
Nossa Senhora da Glória	33	2
Nossa Senhora do Socorro	27	2
Própria	44	3
Tobias Barreto	12	1

JORNADA DE TRABALHO: 36 horas semanais.

**EMPREGO 52: ASSISTENTE DE ENFERMAGEM II - ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR - SAMU**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Enfermagem ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Enfermagem, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer atividades auxiliares de nível técnico, no atendimento Pré-Hospitalar Móvel, integrando sua equipe, prestando atendimento às urgências clínicas, cirúrgicas, pediátricas, neonatológicas, traumáticas, obstétricas, psiquiátricas e por causas externas desde a cena do evento e nas Unidades de Suporte Avançado, Unidades de Suporte Básico e Unidades de Remoção Assistida. Realizar desinfecção dos equipamentos e materiais de Suporte Básico e Avançado de Vida, manutenção da limpeza e preservação dos materiais e equipamentos presentes na Unidade de Suporte Básico e Avançado, Unidades de Remoção Assistida; e as atribuições definidas no contrato de trabalho e na Portaria GM n.º 2048.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 550,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 200,00.

VAGAS:

Região	Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para candidatos
ITABAIANA	Itabaiana	10	1
	Areia Branca	5	1
	Carira	5	1
	Ribeirópolis	5	1
	Pinhão	5	1
	São Domingos	5	1
GLÓRIA	Glória	15	1
	Poço Redondo	5	1
	Monte Alegre	5	1
	Porto da Folha	5	1
CANINDÉ	Canindé	10	1
PROPRIÁ	Própria	15	1
	Neópolis	5	1
	Aquidabã	5	1
	Brejo Grande	5	1
LAGARTO	Lagarto	20	1
	Simão Dias	5	1
	Tobias Barreto	5	1
	Poço Verde	5	1
	Salgado	5	1
ESTÂNCIA	Estância	15	1
	Boquim	5	1
	Umbaúba	5	1
	Itabaianinha	5	1
	Cristinápolis	5	1
	Indiaroba	5	1
CAPELA	Capela	10	1
	Japarutuba	5	1
	Rosário do Catete	5	1
	N. Sra. Das Dores	5	1
	Pirambu	5	1



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Região	Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para candidatos
NORTE	Socorro	10	1
	Riachuelo	5	1
	Laranjeiras	5	1
	B. dos Coqueiros	5	1
SUL	S. Cristóvão	10	1
	Itaporanga	-	-
<b>Total de vagas</b>		<b>250</b>	<b>36</b>

JORNADA DE TRABALHO: 36 horas semanais.

### EMPREGO 53: ASSISTENTE DE FARMÁCIA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Farmácia ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Farmácia, ou experiência mínima de 1 ano na área de Farmácia, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar atendimento no balcão da farmácia, providenciando a entrega de medicamentos; receber, conferir e armazenar medicamentos; preencher impresso de recebimento de medicamento e efetuar o controle de entrada e saída; fazer o cadastramento de preços dos medicamentos, registro de eventos adversos relacionados a fármacos, entre outras atribuições definidas no contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 550,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 200,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	44	3
Capela	3	*
Estância	5	1
Itabaiana	4	*
Lagarto	3	*
Neópolis	3	*
Nossa Senhora da Glória	4	*
Nossa Senhora do Socorro	4	*
Própria	4	*
Tobias Barreto	3	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 36 horas semanais.

### EMPREGO 54: CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA - SAMU

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria D e curso de direção defensiva.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de Suporte Básico e Avançado, veículos de Intervenção Rápida, Veículos de Remoção Assistida, e sua utilidade a fim de auxiliar a equipe de saúde nos procedimentos de Atendimento às Urgências Clínicas, Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo, desde a limpeza, desinfecção como manutenção do veículo; Estabelecer contato radiofônico com a Central de regulação Médica das Urgências e seguir as orientações do Médico Regulador; e demais atribuições previstas no contrato e Portaria GM nº. 2048.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 550,00 REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 200,00

VAGAS:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Região	Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
ITABAIANA	Itabaiana	8	1
	Areia Branca	5	1
	Carira	5	1
	Ribeirópolis	5	1
	Pinhão	5	1
	São Domingos	5	1
GLÓRIA	Glória	10	1
	Poço Redondo	5	1
	Monte Alegre	5	1
	Porto da Folha	5	1
CANINDÉ	Canindé	10	1
PROPRIÁ	Própria	10	1
	Neópolis	5	1
	Aquidabã	5	1
	Brejo Grande	5	1
LAGARTO	Lagarto	10	1
	Simão Dias	5	1
	Tobias Barreto	5	1
	Poço Verde	5	1
	Salgado	5	1
ESTÂNCIA	Estância	10	1
	Boquim	5	1
	Umbaúba	5	1
	Itabaianinha	5	1
	Cristinápolis	5	1
	Indiaroba	5	1
CAPELA	Capela	10	1
	Japaratuba	5	1
	Rosário do Catete	5	1
	N. Sra. Das Dores	5	1
	Pirambu	5	1
NORTE	Socorro	10	1
	Riachuelo	5	1
	Laranjeiras	5	1
	B. dos Coqueiros	5	1
SUL	S. Cristóvão	10	1
	Itaporanga	5	1
<b>Total de vagas</b>		<b>228</b>	<b>37</b>

JORNADA DE TRABALHO: 36 horas semanais.

**EMPREGO 55: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em Segurança do Trabalho ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico/habilitação na área de Segurança do Trabalho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Inspeccionar as condições da segurança do trabalho na empresa, notificando e acompanhando os acidentes de trabalho ocorridos; discutir e buscar soluções adequadas junto ao SESMT, bem como participar de CIPA, informando as ocorrências; acompanhar e monitorar os programas de saúde e segurança do trabalho,

vistoriar os extintores, hidrantes, alarmes de incêndio e outros equipamentos de segurança conforme legislação vigente e demais atribuições previstas no contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 700,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 200,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	8	1

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

### **EMPREGO 56: TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em Enfermagem com habilitação na área de Enfermagem do Trabalho ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico/habilitação na área de Enfermagem do Trabalho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer as atividades de Técnico em Enfermagem do Trabalho SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho de acordo com o estabelecido nas Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho; compor a equipe do SESMIT; executar as atividades de nível médio atribuído à equipe de enfermagem, sob a orientação e supervisão do enfermeiro e exercer as atividades da área de acordo com a conveniência do serviço e outras atividades inerentes à área, e demais atribuições previstas no contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 700,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 200,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	1	*

\* não sendo reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

### **EMPREGO 57: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em Nutrição e Dietética ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área de Nutrição e Dietética, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Receber a mercadoria e avaliar a qualidade da mesma, auxiliando na elaboração dos cardápios; acompanhar a distribuição das refeições, verificando as condições dos equipamentos da Copa Central e Cozinha Geral; identificar em etiquetas padronizadas as dietas prescritas, calculando as especiais e a relação de mamadeiras, segundo prescrições; auxiliar na ministração de cursos de treinamento em serviço, atuar conforme protocolo da instituição, garantindo padrão de qualidade e boas práticas produtivas, e demais atribuições previstas em contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 550,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 200,00.

VAGAS:

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Aracaju	9	1

JORNADA DE TRABALHO: 36 horas semanais.

## **2.3 NÍVEL FUNDAMENTAL**

### **EMPREGO 58: ASSISTENTE DE ENFERMAGEM I – ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo primeiro grau) acrescido de curso de auxiliar de enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Receber o plantão em equipe e tomar conhecimento de todas as ocorrências; receber pacientes admitidos e orientá-los na unidade; efetuar o

controle de sinais vitais; administrar medicamentos e observar os efeitos; executar cuidados integrais de enfermagem de rotinas ou especializados aos pacientes internados, incluindo pré, intra e pós-operatório; colher e enviar material para laboratório; encaminhar avisos de alta, óbitos, cirurgia, raios X e laboratório aos setores correspondentes; efetuar anotações em prontuário, e demais atribuições previstas em contrato.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 490,00. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL Até R\$ 200,00.

VAGAS: 438, sendo xx vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

JORNADA DE TRABALHO: 36 horas semanais.

Localidade de Vaga	Vagas	Reserva para portadores de deficiência
Capela	32	2
Estância	74	4
Itabaiana	45	3
Lagarto	65	4
Neópolis	40	2
Nossa Senhora da Glória	53	3
Nossa Senhora do Socorro	57	3
Própria	58	3
Tobias Barreto	14	1

2.4 Para os empregos de Médico, todas as áreas de atuação, a jornada de trabalho poderá ser em regime de plantão (vertical) ou distribuídas em turnos diários de forma horizontal.

2.5 O pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS será regido pela CLT e respectiva legislação complementar, conforme artigo 18 da Lei n.º 6.347, de 2 de janeiro de 2008.

2.6 Os empregados admitidos nos empregos de Enfermeiro, Farmacêutico e Nutricionista poderão assumir responsabilidade técnica (RT).

2.7 Os candidatos aos empregos de Médico - Área de Atuação Emergencista - SAMU, Enfermeiro - área de atuação: Enfermagem de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar Móvel - SAMU, Assistente de Enfermagem II - área de atuação: Assistência na Área de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar - SAMU e Conductor de Veículo de Urgência - SAMU, cujas vagas são destinadas ao SAMU, serão lotados por microrregião, podendo atuar em qualquer cidade listada em cada região.

### **3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

3.1 Das vagas destinadas a cada emprego/área de atuação/região ou localidade de vaga e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma da Lei n.º 5.211, de 12 de dezembro de 2003, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.1.1 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- b) encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá entregar, até o dia **1.º de dezembro de 2008**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia autenticada) a que se refere a alínea "b" do subitem 3.2 e cópia simples do CPF, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino - Asa Norte, Brasília/DF.

3.2.1.1 O candidato poderá, ainda, encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada) a que se refere a alínea "b" do subitem 3.2 e a cópia simples do CPF, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **1.º de dezembro de 2008**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB - Concurso SEAD/SE - FHS (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino - Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

3.2.2 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da cópia simples do CPF e do laudo a seu destino.

3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias desses documentos.

3.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse\\_fhs2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse_fhs2008), na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.

3.4.1.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, citados no subitem 13.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6 No prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação das listas de classificação, os portadores de deficiência aprovados deverão submeter-se à perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

3.7 A perícia será realizada no Departamento de Perícia Médica oficial do Estado, por Junta Médica, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias contados do respectivo exame.

3.7.1 Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, de imediato poderá solicitar a constituição, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

3.7.2 A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias contados da realização do exame.

3.7.3 Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

3.8 A reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.9 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por nível/emprego/área de atuação/localidade de vaga.

3.10 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do emprego será eliminado.

3.11 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por emprego/área de atuação/localidade de vaga.

3.12 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por emprego/área de atuação/localidade de vaga.

#### **4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A ADMISSÃO NO EMPREGO**

4.1 Ser aprovado no concurso público.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do art. 12, §1.º, da Constituição da República.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

4.4 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego e o registro no órgão de classe, conforme indicado no item 2 deste edital.

4.5 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de admissão.

4.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego.

4.7 Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação.

## 5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

### 5.1 TAXAS:

a) Nível Superior: R\$ 55,00;

b) Nível Médio: R\$ 45,00;

c) Nível Fundamental: R\$ 35,00.

5.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse\\_fhs2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse_fhs2008), solicitada no período entre **10 horas do dia 29 de outubro de 2008 e 23 horas e 59 minutos do dia 30 de novembro de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.1.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA).

5.1.4 A Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA) estará disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse\\_fhs2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse_fhs2008) e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.1.5 A GRU COBRANÇA pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.1.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **1.º de dezembro de 2008**.

5.1.7 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse\\_fhs2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse_fhs2008), após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará posto de inscrição com computadores, no período de **29 de outubro a 30 de novembro de 2008** (exceto sábados, domingos e feriados), a serem divulgados no dia 22 de outubro de 2008 no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse\\_fhs2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse_fhs2008) e publicados no *Diário Oficial do Estado de Sergipe*.

## 5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo nível/emprego/área de atuação/região ou localidade de vaga a que deseja concorrer e por uma cidade de realização das provas. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

5.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.4.7 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, com exceção dos doadores de sangue que contarem o mínimo de 2 (duas) doações, num período de 1 (um) ano, tendo sido realizada a última doação num prazo anterior a 6 (seis) meses de efetivação da inscrição, mediante apresentação de certidão expedida pelo hemocentro do Estado de Sergipe, em atendimento à Lei Estadual n.º 4.087/99, conforme procedimentos descritos a seguir.

5.4.7.1 O interessado que preencher os requisitos dos dispositivos citados no subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá, nos dias **30 e 31 de outubro de 2008**, das 9 horas às 17 horas, entregar o requerimento de isenção, devidamente conferido e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse\\_fhs2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse_fhs2008), por meio do aplicativo de inscrição, instruindo-o com cópia autenticada ou cópia simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

a) cópia da carteira de identidade (no caso dos amparados pela Lei Estadual n.º 4.087/99);  
b) comprovante de ter doado sangue no Estado de Sergipe na forma do item 5.4.7 (no caso dos amparados pela Lei Estadual n.º 4.087/99).

5.4.7.1.1 Os endereços para a entrega dos documentos serão divulgados no dia **22 de outubro de 2008** no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse\\_fhs2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse_fhs2008) e publicados no *Diário Oficial do Estado de Sergipe*.

5.4.7.2 A documentação apresentada será de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

5.4.7.3 Não será concedida isenção de pagamento de valor da taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;  
b) fraudar e/ou falsificar a documentação;  
c) pleitear a isenção, instruindo o pedido com documentação incompleta;  
d) não observar o local, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.4.7.1.

5.4.7.4 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor da taxa de inscrição via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

5.4.7.5 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo CESPE/UnB.

5.4.7.6 A relação dos processos de isenção deferidos será divulgada, até o dia **27 de novembro de 2008**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse\\_fhs2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse_fhs2008).

5.4.7.7 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse\\_fhs2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse_fhs2008) e imprimir a GRU COBRANÇA por meio da página de acompanhamento para pagamento até o dia **1.º de dezembro de 2008**.

5.4.7.7.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos que não efetivarem a sua inscrição na forma do subitem anterior serão eliminados do concurso.

5.4.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **1.º de dezembro de 2008**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso SEAD/SE – FHS (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.9.1 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia do CPF referidos no subitem 5.4.9 poderão, ainda, ser entregues, até o dia **1.º de dezembro de 2008**, das 8 horas às 19

horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

5.4.9.1.1 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da cópia simples do CPF e do laudo a seu destino.

5.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar a certidão de nascimento da criança e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.4.9.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias desses documentos.

5.4.9.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse\\_fhs2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse_fhs2008), na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.

5.4.9.4.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, citados no subitem 13.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego por ocasião da contratação.

## 6 DAS FASES DO CONCURSO

6.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital, e avaliação de títulos, somente de caráter classificatório, conforme os quadros a seguir.

### 6.1.1 NÍVEL SUPERIOR (exceto para o emprego de Procurador) E NÍVEL MÉDIO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	

### 6.1.2 NÍVEL SUPERIOR (somente para o emprego de Procurador)

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	
(P <sub>3</sub> ) Avaliação de Títulos	-	-	CLASSIFICATÓRIO

### 6.1.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Gerais	120	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

6.2 A(s) prova(s) objetiva(s) terá(ão) a duração de **3 horas e 30 minutos** e será(ão) aplicada(s) no dia **1.º de março de 2009**, no turno da **tarde**, exceto para o emprego 7 – Enfermeiro e para o Emprego 22 – Médico Emergencista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

6.3 Para o emprego 7 – Enfermeiro e para o Emprego 22 – Médico Emergencista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, as provas objetivas terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **1.º de março de 2009**, no turno da **manhã**.



6.4 Os locais e o horário de realização da(s) prova(s) objetiva(s) serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Sergipe* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse\\_fhs2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse_fhs2008), nas datas prováveis de **11 ou 12 de fevereiro de 2009**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.4.1 O CESPE/UnB poderá enviar como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.4 deste edital.

## 7 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

7.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

7.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.7 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse\\_fhs2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse_fhs2008), exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 13.22 deste edital, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

7.7.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

## 8 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (somente para o emprego de Procurador)

8.1 A avaliação de títulos valerá 10,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, na área de Direito.	3,00	3,00

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado, na área de Direito.	2,00	2,00
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, na área de Direito, com carga horária mínima de 360 horas.	1,50	1,50
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa Privada, em cargos/empregos privativos de Direito.	0,25 por ano completo	3,50
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>10,00</b>

8.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

8.4 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

8.5 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE/UnB, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório judicial ou extrajudicial, de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

8.5.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax.

8.6 Não serão recebidos os documentos originais.

8.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

8.8 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.8.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa etapa, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

### **8.9 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**

8.9.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação.

8.9.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

8.9.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **A** e **B** do quadro de títulos.

8.9.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com a Lei n.º 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação ou de acordo com as normas do CNE ou do extinto CFE.

8.9.2.1 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas da Lei n.º 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

8.9.2.2 Não receberá pontuação na alínea **C** do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas da Lei n.º 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, do CNE ou de acordo com as normas do extinto CFE ou, ainda, sem a declaração da instituição referida no subitem 8.9.2.1.

8.9.2.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos, serão aceitos, somente, os certificados/declarações em que constem a carga horária.

8.9.2.4 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos deste edital, será aceito somente o histórico escolar em que constem as disciplinas cursadas, os professores e suas titulações, a carga horária e a menção obtida.

8.9.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **D** do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) **Para exercício de atividade em empresa/instituição privada:** cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) **acrescida de declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego** e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação ou de documento certificador de conclusão de curso de nível superior;

b) **Para exercício de atividade/instituição pública:** declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação ou de documento certificador de conclusão de curso de nível superior;

c) **Para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo:** contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação ou de documento certificador de conclusão de curso de nível superior.

8.9.3.1 A declaração/certidão mencionada na opção "b" do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

8.9.3.2 Para efeito de pontuação da alínea **D** do quadro de títulos, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

8.9.3.3 O tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de trabalho voluntário não será computado como experiência profissional.

8.9.3.4 Para efeito de pontuação da alínea **D** do quadro de títulos, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior.

8.9.3.5 Todo documento apresentado para fins de comprovação de exercício profissional deverá ser emitido pelo órgão competente de pessoal ou de recursos humanos e conter o período de início e término do trabalho realizado, bem como a jornada de trabalho.

8.9.4 Diploma ou certificado expedido por instituições estrangeiras será aceito, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

8.9.5 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.9.6 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Ponto para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 8.1 serão desconsiderados.

## **9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO**

9.1 Todos os candidatos terão sua(s) prova(s) objetiva(s) corrigida(s) por meio de processamento eletrônico.

9.1.1 A nota em cada item da(s) prova(s) objetiva(s), feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da(s) prova(s); 1,00 ponto negativo, caso a resposta do candidato

esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da(s) prova(s); 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

9.1.2 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

9.1.3 Será reprovado na(s) prova(s) objetiva(s) e eliminado do concurso público o candidato aos empregos de nível superior e de nível médio que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ );
- b) obtiver nota inferior a 21,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- c) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

9.1.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato ao emprego de nível fundamental que obtiver nota inferior a 36,00 pontos na prova objetiva.

9.1.5 Os candidatos não eliminados na forma dos subitens 9.1.3 e 9.1.4 serão ordenados por emprego/área de atuação/região ou localidade de vaga de acordo com os valores decrescentes da nota final na(s) prova(s) objetiva(s), que será a soma das notas obtidas em cada prova objetiva, exceto para o emprego de nível fundamental, que será igual à nota na prova objetiva.

9.2 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos ao emprego de Procurador aprovados e classificados nas provas objetivas em até **10 vezes** o número de vagas estipulado neste edital, respeitados os empates na última colocação.

9.2.1 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos ao emprego de Procurador que se declararem portadores de deficiência aprovados e classificados nas provas objetivas até **2.ª colocação**.

9.2.2 Os candidatos ao emprego de Procurador não convocados para a avaliação de títulos serão eliminados e não terão classificação alguma no certame.

9.3 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

## **10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato aos empregos de nível superior e de nível médio que, na ordem a seguir, sucessivamente:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ ).

10.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10.2 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato ao emprego de nível fundamental que, na ordem a seguir, sucessivamente:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva.

10.2.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## **11 DA NOTA FINAL NO CONCURSO**

11.1 Para os empregos de nível superior (exceto para o emprego de Procurador), de nível médio e de nível fundamental, a nota final no concurso será a nota final obtida na(s) prova(s) objetiva(s).

11.2 Para o emprego de Procurador, a nota final no concurso será a soma da nota final obtida nas provas objetivas e da pontuação obtida na avaliação de títulos.

11.3 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público, conforme classificações abaixo:

- a) por nível/emprego/área de atuação/região ou localidade de vaga;
- b) por nível/emprego/área de atuação.

11.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por nível/emprego/área de atuação/localidade de vaga.

## 12 DOS RECURSOS

12.1 Os gabaritos oficiais preliminares da(s) prova(s) objetiva(s) serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse\\_fhs2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse_fhs2008), em data a ser determinada no **caderno de provas**.

12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais **preliminares** da(s) prova(s) objetiva(s) disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas no caderno de provas.

12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** da(s) prova(s) objetiva(s), o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse\\_fhs2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse_fhs2008), e seguir as instruções ali contidas.

12.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

12.6 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse\\_fhs2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse_fhs2008) quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

12.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

12.11 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

12.12 A forma e o prazo para a interposição de recursos contra os resultados provisórios nas demais fases serão disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

## 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam divulgados no *Diário Oficial do Estado de Sergipe* e/ou na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse\\_fhs2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse_fhs2008).

13.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino - Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100, ou via Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse\\_fhs2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse_fhs2008), ressalvado o disposto no subitem 13.5 deste edital.

13.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3448 0110; ou enviá-la para o endereço eletrônico [sac@cespe.unb.br](mailto:sac@cespe.unb.br).

13.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 13.2.

13.6 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

13.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 13.4.

13.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

13.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

13.8.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

13.8.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

13.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 13.8 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

13.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

13.10.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

13.11 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE/UnB poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

13.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados em edital ou em comunicado.

13.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

13.14 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

13.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

13.15 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

13.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

13.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

13.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

13.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

13.20 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

13.21 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

13.21.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

13.21.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

13.21.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

13.21.4 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

13.22 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

13.23 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.24 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

13.25 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

13.26 O resultado final do concurso será homologado pela Secretaria de Estado da Administração, publicado no *Diário Oficial do Estado de Sergipe* e divulgado no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse\\_fhs2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse_fhs2008).

13.27 O prazo de validade do concurso é de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13.28 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o CESPE/UnB, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, e perante a SEAD/SE, se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

13.29 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB junto com a SEAD/SE.

13.30 Alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas neste edital.

13.31 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, exceto a listada nos objetos de avaliação constantes deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

13.32 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

## **14 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)**

### **14.1 HABILIDADES**

14.1.1 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

14.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

### **14.2 CONHECIMENTOS**

14.2.1 Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

#### **14.2.2 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/SAÚDE COLETIVA:** 1 Legislação da saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - Capítulo II - Seção II); Lei n.º 8.080/90 e Lei n.º 8.142/90. 2 Objetivos do SUS. Atribuições, Doutrinas e Competências. 3 Princípios que regem a organização do SUS.

**ATUALIDADES:** Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

#### **14.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**EMPREGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA DE ATUAÇÃO: COMPRAS, MATERIAIS E LOGÍSTICA:** 1 Introdução à logística. 1.1 Evolução histórica e conceitos. 1.2 Funções e objetivos. 2 Gestão logística integrada. 2.1 Estratégia operacional e logística. 2.2 Sistemas logísticos. 2.3 Localização e alcance nas organizações. 2.4 Gerenciamento da cadeia de suprimentos em saúde. 3 Processamento de pedidos e tecnologia da informação. 3.1 Funções da gestão de pedidos. 3.2 Principais etapas na gestão de pedidos. 3.3 Funções dos sistemas de informação. 3.4 Aplicações práticas dos sistemas de informação em sistemas logísticos. 4 Seleção e gestão de fontes de fornecimento. 5 Gestão de compras. 5.1 O setor de compras. 5.2 Atividades do setor de compras. 5.3 O perfil do comprador e a ética em compras. 6 Licitações. 6.1 Compras no setor público. 6.2 O processo da licitação. 7 Administração de material: conceitos e finalidades; funções; compras públicas. 7.1 Custos na administração de materiais. 7.2 Estoques. 7.3 Consumo médio. 7.4 Estoques médios, máximos e mínimos. 7.5 Tempo de reposição e ponto de pedido. 8 Lote de reposição. 8.1 Lote econômico. 9



Classificação ABC - XYZ. 10 Codificação de materiais. 11 Inventário. 12 Exercícios. 13 Armazenamento dos materiais e insumos da saúde. 14 Distribuição física. 14.1 Conceito. 14.2 Canais de distribuição. 14.3 Modalidades de entrega. 15 Decisão estratégica de estoques. 16 Decisão estratégica de localização. 17 Decisão estratégica de transportes e operadores logísticos. 18 Administração patrimonial. 19 Planejamento e logística de suprimentos. 20 Legislação aplicada à logística de suprimentos. 21 Elaboração de editais para aquisições no setor público.

**EMPREGO 2: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA DE ATUAÇÃO: CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CUSTOS:** 1 Matemática financeira. 2 Legislação Societária. Lei n.º 6.404/76 e alterações. Legislação complementar. 3 Contabilidade. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. Demonstração do Fluxo de Caixa (Métodos Direto e Indireto). Demonstração do Valor Adicionado. Fusão, cisão e incorporação de empresas. Consolidação de demonstrações contábeis. Auditoria. Contabilidade em companhias abertas (Instruções da CVM e Mercado). Análise econômico-financeira. Orçamento empresarial. Mercado de capitais (noções básicas). Importações e exportações (noções básicas). Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. Destinação de resultado. Custos para avaliação de estoques. Custos para tomada de decisões. Sistemas de custos e informações gerenciais. Estudo da relação custo versus volume versus lucro. Conversão de demonstrações contábeis em moedas estrangeiras. Princípios internacionais de contabilidade. Operações com joint-ventures (aspectos societários e tributários). 4 Tributos - conhecimentos básicos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição social sobre o lucro. Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS. Participações governamentais. Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. 5 Finanças. Operações de *leasing* financeiro e operacional. Operações de Drawback (noções básicas). Derivativos financeiros (noções básicas). 6 Noções de contabilidade pública.

**EMPREGO 3: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA DE ATUAÇÃO: GESTÃO DE PESSOAL: I COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL.** 1 Teorias da motivação. Motivação e recompensas intrínsecas e extrínsecas. Motivação e contrato psicológico. 2 Percepção, atitudes e diferenças individuais. 3 Comunicação interpessoal. Barreiras à comunicação. Comunicação formal e informal na organização. 4 Comportamento grupal e intergrupal. Processo de desenvolvimento de grupos. Administração de conflitos. 5 Liderança e poder. Teorias da liderança. Gestão de equipes. Gestão participativa. 6 Desempenho e suporte organizacional. 7 Desenvolvimento Organizacional. 8 Qualidade de Vida no trabalho. 9 Clima organizacional. 10 Cultura organizacional. 11 Métodos e técnicas de pesquisa organizacional. II **PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS NAS ORGANIZAÇÕES.** 1 Identificação e priorização de competências importantes para o negócio. 2 Mapeamento de perfis profissionais por competências. Avaliação 360°. Avaliação de perfil comportamental (MBTI, PI, DISC, OPQ). Reunião devolutiva de resultados. 3 Recrutamento e Seleção. Seleção por competências. 4 Planejamento de Carreira. Orientação profissional. Coaching. 5 Educação corporativa. 6 Critérios de reconhecimento e recompensa. Remuneração por Competências. 7 Gestão do desempenho. 8 Gestão de clima e cultura organizacional. 9 Planejamento de RH. Uso do *Balanced Scorecard*. 10 Planejamento da sucessão. 11 Consultoria interna. III **A FUNÇÃO DO RECURSOS HUMANOS.** 1 Evolução da função de Recursos Humanos nas organizações. RH estratégico. 2 Papéis do profissional de RH. Competência técnica e política do profissional de RH. IV **ROTINAS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS.** Admissão, demissão, homologação, cálculo de férias, folha de pagamento e encargos sociais.

**EMPREGO 4: ASSISTENTE SOCIAL:** 1 O debate contemporâneo sobre o Serviço Social: as demandas sociais para a profissão. 2 Políticas sociais públicas, cidadania e direitos sociais no Brasil. 3 Avaliação de políticas sociais e de proteção ambiental. 4 Pesquisa e planejamento em Serviço Social: a construção do conhecimento, metodologias qualitativas. 5 Assistência social com garantia de direitos - Seguridade Social (Saúde, Assistência Social e Previdência). 6 Prática profissional em diversos campos de atuação na Saúde Pública: Assistência à Saúde e Vigilância

à Saúde. Atendimento assistencial: familiar e hospitalar. A intervenção do Assistente Social nas Condições e Relações do Trabalho. 7 O Assistente Social na construção e desenvolvimento do projeto político-pedagógico: atuação multidisciplinar. 8 Estratégias e procedimentos teórico-metodológicos em Serviço Social - articulação com a situação de intervenção. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. 9 Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 10 Noções básicas de psicopatologia. 11 Ética e Legislação Profissional. 12 Estatuto do Idoso e política estadual do idoso. 13 Estatuto da criança e adolescente. 14 Lei orgânica da assistência social.

**EMPREGO 5: ENFERMEIRO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM HOSPITALAR:** 1 A assistência e o cuidado de enfermagem ao longo do ciclo vital. 2 O exercício profissional da enfermagem. 3 Equipe de saúde. Educação para a saúde. O trabalho com grupos. 4 Os serviços de enfermagem, a estrutura organizacional e a sua administração. 5 Liderança e supervisão em enfermagem. 6 Sistematização da assistência de enfermagem. 7 Assistência de enfermagem em urgências e emergências clínico-cirúrgicas. O atendimento de enfermagem em casos de urgência e emergência. Primeiros socorros. 8 A assistência de enfermagem a pacientes críticos. 9 Métodos de esterilização de materiais. 10 Administração de medicamentos: métodos e vias, posologia de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos. 11 Ações do enfermeiro nos exames complementares. 12 Assistência de enfermagem em programas especiais: DST/SIDA-AIDS, Imunizações, Hipertensão, Diabetes. 13 Assistência de enfermagem em pediatria. 14 Centro cirúrgico. 15 Cuidados de enfermagem aos pacientes em terapia intensiva. 16 Centrais de materiais. 17 Noções de vigilância epidemiológica. 18 Normas de biosegurança.

**EMPREGO 6: ENFERMEIRO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA:** 1 A assistência e o cuidado de enfermagem ao longo do ciclo vital. 2 O exercício profissional da enfermagem. 3 Equipe de saúde. Educação para a saúde. O trabalho com grupos. 4 Os serviços de enfermagem, a estrutura organizacional e sua administração. 5 Liderança e supervisão em enfermagem. 6 Assistência de enfermagem em urgências e emergências clínico-cirúrgicas. O atendimento de enfermagem em casos de urgência e emergência. Primeiros socorros. 7 Métodos de esterilização de materiais. 8 Administração de medicamentos: métodos e vias, posologia de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos. 9 Ações do enfermeiro nos exames complementares. 10 Administrar equipe de Enfermagem no desempenho de atividades de prestação de cuidados integrais, com base nas rotinas da sistematização de assistência de Enfermagem. 11 Acompanhar e avaliar pacientes em pré-parto, trabalho de parto e puerpério, incluindo o alto risco. 12 Desempenhar atividades de gerenciamento de Enfermagem em unidades de internação. 13 Atuação da enfermagem em centro obstétrico. 12 Atuação da enfermagem em U.T.I neonatal. 14 Central de materiais. 15 Assistência de enfermagem na obstetrícia. 16 Assistência de enfermagem e atenção à saúde de recém-nascidos. 17 Noções de vigilância epidemiológica. 18 Normas de biosegurança.

**EMPREGO 7: ENFERMEIRO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL - SAMU:** 1 A assistência e o cuidado de enfermagem ao longo do ciclo vital. 2 O exercício profissional da enfermagem. 3 Equipe de saúde. Educação para a saúde. O trabalho com grupos. 4 Os serviços de enfermagem e a estrutura organizacional. 5 Liderança e supervisão em enfermagem. 6 Assistência integral de enfermagem em urgências agudas e crônicas agudizadas no local do evento e no processo de remoção assistida. 7 Assistência de enfermagem de maior complexidade técnica em urgências e emergências clínicas, cirúrgicas, traumáticas, obstétricas, psiquiátricas, neonatológicas e provocadas por causas externas. 8 Métodos de esterilização de materiais. 9 Administração de medicamentos: métodos e vias, posologia de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos. 10 Ações do enfermeiro nos exames complementares. 11 Política Nacional de Atenção às Urgências. 12 Supervisão, treinamento e educação continuada.

**EMPREGO 8: ENFERMEIRO DO TRABALHO:** 1 Introdução à saúde ocupacional. 1.1 Histórico. 1.2 Conceituação de saúde ocupacional e sua importância. 1.3 Relação com a saúde pública e outros campos de atividade humana. 2 Psicologia do trabalho. 2.1 Abordagem psicológica da atividade do enfermeiro do trabalho. 2.2 Aspectos organizacionais estruturais e psicológicos.

2.3 aspectos ético-psicológicos do relacionamento enfermeiro-trabalhador. 3 Normas de biosegurança. 4 Legislação do trabalho. 5 Segurança do trabalho. 6 Assistência de enfermagem. 7 Organização dos serviços médicos e de enfermagem de empresa. 7.1 Noções gerais de administração. 7.2 Instrumentos de administração. 7.3 Conceitos. 7.4 Recomendação 112-OIT. 7.5 Posição do SESMT na estrutura organizacional. 7.6 Programa básico de atendimento. 7.7 Interação, medicina e enfermagem ocupacional e medicina e enfermagem assistencial. 7.8 Montagem de manual de rotinas do SESMT. 7.9 Montagem de arquivo no SESMT. 7.10 Absenteísmo. 7.11 Equipe multiprofissional. 8 Informática na enfermagem ocupacional. 9 Metodologia de pesquisa. 10 Higiene no trabalho. 11 Saneamento do meio. 12 Toxicologia. 13 Ergonomia. 14 Doenças ocupacionais e não-ocupacionais. 15 Normas Regulamentadoras: NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, NR 4 - Serviços Especializados em Saúde e Medicina do Trabalho - SESMT, NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), NR 6 - Equipamento de Proteção Individual, NR 7 - Programa de controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais, NR 15 - Atividades e operações insalubres, NR 17 - Ergonomia, NR 26 - Sinalização de Segurança.

**EMPREGO 9: ENGENHEIRO - ÁREA DE ATUAÇÃO: SEGURANÇA DO TRABALHO:** 1 Legislação específica. 1.1 Lei n.º 6.514/77. 1.2 Normas Regulamentadoras: NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, NR 4 - Serviços Especializados em Saúde e Medicina do Trabalho - SESMT, NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), NR 6 - Equipamento de Proteção Individual, NR 7 - Programa de controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais, NR 15 - Atividades e operações insalubres, NR 17 - Ergonomia, NR 26 - Sinalização de Segurança. 1.3 Legislações complementares. 2 Acidente de trabalho: conceitos, registro, comunicação, análise e estatística. 3 Prevenção e controle de riscos. 4 Proteção contra incêndios e explosões. 5 Gerenciamento de riscos. 6 Higiene industrial. 7 Ergonomia. 8 Doenças do trabalho. 9 Proteção ao meio-ambiente.

**EMPREGO 10: FARMACÊUTICO:** 1 Fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos. 2 Farmacocinética. 3 Antimicrobianos, antiinflamatórios; antineoplásicos, medicamentos controlados. 3.1 Manipulação de medicamentos: produção de antisépticos e desinfetantes. 3.2 Abastecimento e gerenciamento de produtos para a saúde. 4 Dispensação de medicamentos. 4.1 Doses. 4.2 Vias de administração. 4.3 Reações adversas a medicamento. 4.4 Interações e incompatibilidade medicamentosas. 5 Padronização de medicamentos. 6 Noções de Vigilância Epidemiológica. 7 Normas de biosegurança. 8 Controle de infecção hospitalar. 8.1 Atuação do Farmacêutico na CCIH - Portaria n.º 2.616/98. 9 Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, medicamentos específicos. 10 Política nacional de medicamentos. 11 Legislação farmacêutica: Lei Federal n.º 5.991/73, Resolução n.º 328/99, Portaria n.º 344/98 e Lei Federal n.º 6.437/77. 12 Ética e legislação profissional. 13 Normas de armazenamento e transportes de fármacos. 14 Farmacoeconomia, Farmacovigilância, Farmacoepidemiologia. 15 Uso racional de medicamentos em geral e de antimicrobianos. 16 Princípios básicos para controle de estoque: avaliação, previsão, custo e níveis de estoque. 17 Quimioterápicos: manipulação, armazenamento, interação e estabilidade. 18 Nutrição parenteral: manipulação, armazenamento, interação e estabilidade. 19 Assistência farmacêutica hospitalar. 20 Centro de informações sobre medicamentos. 21 Sistemas de distribuição de medicamentos em Farmácia Hospitalar.

**EMPREGO 11: FISIOTERAPEUTA:** 1 Anatomia geral. 2 Fisiologia geral. 3 Neuroanatomia. 4 Cinesioterapia. 5 Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia - fototerapia - hidroterapia - massoterapia - cinesioterapia - eletroterapia - manipulação vertebral. 6 Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. 7 Fisioterapia em neurologia. 8 Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. 9 Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. 10 Fisioterapia em cardiovascular. 11 Fisioterapia e amputação: prótese e órteses - mastectomias. 12 Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar - gasimetria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do aparelho respiratório; avaliação fisioterápica do paciente crítico;

ventilação mecânica - vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica. 13 Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. 14 Fisioterapia em pré e pós operatório. 15 Fisioterapia em U.T.I. 16 Assistência fisioterapêutica domiciliar - Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). 17 Ética e legislação profissional.

**EMPREGO 12: FONOAUDIÓLOGO:** 1 Sistema do aparelho auditivo: bases anatômicas e funcionais. 2 Audiologia clínica. 3 Procedimentos subjetivos de testagem audiológica - indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual. 4 Audiologia do trabalho: ruído, vibração e meio ambiente. 5 Audiologia educacional. 6 Neurofisiologia do sistema motor da fala. Funções neurolingüísticas. Sistema sensorio-motor-oral - etapas evolutivas. Desenvolvimento da linguagem. 7 Deformidades crânio-faciais. Características fonoaudiológicas. 8 Avaliação mio-funcional. Tratamento fonoaudiológico. 9 Distúrbio da voz. Disfonias. Aspectos preventivos. Avaliação e fonoterapia. 10 Distúrbio de linguagem da fala e da voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e sócio-ambientais. Desvios fonológicos. 11 Fisiologia de deglutição. Desequilíbrio da musculação oro-facial e desvios da deglutição. Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional. 12 Disfonias: teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico. 13 Distúrbio de aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. 14 Aleitamento materno, vantagens - fisiologia da lactação. 15 Assistência fonoaudiológica em UTI, Neonatologia e Neurologia. 16 Ética e legislação profissional.

**EMPREGO 13: MÉDICO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA:** I PARTE GERAL. 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Psicologia médica. 4.1 Aspectos psicológicos da relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Ética médica e bioética: responsabilidade profissional do anestesiológico. 2 Organização da SBA. Risco profissional do anestesiológico. 3 Preparo anestésico. 4 Sistema cardiocirculatório. 5 Sistema respiratório. 6 Sistema nervoso. 7 Farmacologia geral. 8 Farmacologia dos anestésicos locais. 9 Farmacologia dos anestésicos venosos. 10 Farmacologia dos anestésicos inalatórios. 11 Farmacologia do sistema respiratório. 12 Farmacologia do sistema cardiovascular. 13 Farmacologia do sistema nervoso. 14 Transmissão e bloqueio neuromuscular. 15 Anestesia venosa. 16 Física e anestesia. 17 Anestesia inalatória. 18 Bloqueio subaracnóideo e peridural. 19 Bloqueios periféricos. 20 Recuperação pós-anestésica. 21 Monitorização. 22 Parada cardíaca e reanimação. 23 Sistema urinário. 24 Sistema digestivo. 25 Sistema endócrino. 26 Autocóides derivados dos lipídios. 27 Metabolismo. 28 Reposição volêmica e transfusão. 29 Metodologia científica. 30 Anestesia para cirurgia abdominal. 31 Anestesia em urologia. 32 Anestesia em ortopedia. 33 Anestesia e sistema endócrino. 34 Anestesia em obstetrícia. 35 Anestesia em urgências e no trauma. 36 Anestesia para oftalmo e otorrino. 37 Anestesia para cirurgia plástica e buço-maxilo-facial. 38 Anestesia em geriatria. 39 Anestesia para cirurgia torácica. 40 Anestesia e sistema cardiovascular. 41 Anestesia em pediatria. 42 Anestesia para neurocirurgia. 43 Anestesia ambulatorial. 44 Anestesia para procedimentos fora do centro cirúrgico. 45 Complicações da anestesia. 46 Choque. 47 Terapia intensiva. 48 Suporte ventilatório. 49 Dor. 50 Hipotermia e hipotensão arterial induzida. 51 Anestesia para transplantes. 52 Anestesia no trauma e emergência.

**EMPREGO 14: MÉDICO - ÁREA DE ATUAÇÃO: CARDIOPEDIATRIA:** I PARTE GERAL. 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Psicologia médica. 4.1 Aspectos psicológicos da relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Epidemiologia das enfermidades cardiovasculares congênitas e adquiridas do feto ao adolescente. 2 Genética e enfermidades cardiovasculares. 3 Anatomia do coração normal. 4 Fisiologia cardiovascular normal. 5 Análise segmentar das cardiopatias congênitas. 6 Exame clínico cardiovascular normal e nas cardiopatias adquiridas e congênitas. 7 Eletrocardiograma normal e nas cardiopatias adquiridas e congênitas. 8 Radiografia de tórax normal e nas cardiopatias adquiridas e congênitas. 9 Ecocardiografia doppler normal e nas cardiopatias adquiridas e congênitas

(pulsada, colorida, tecidual) e as diversas técnicas de estudos ecocardiográficos doppler (transtorácico, ecocardiografia de stress, fetal e transesofágica). 10 Outras modalidades de obtenção de diagnóstico por imagem: ressonância magnética, radioisótopos. 11 Hemodinâmica diagnóstica e intervencionista: indicações para o estudo hemodinâmico angiográfico nas cardiopatias adquiridas e congênitas; posições angiográficas no estudo das enfermidades cardiovasculares; principais indicações para intervenção por cateteres nos defeitos cardiovasculares congênitos. 12 Teste ergométrico na criança. 13 Fisiopatologia dos curtos circuitos esquerdo > direita. 14 Fisiopatologia dos curtos circuitos direito > esquerda. 15 Enfermidades estruturais congênitas (incidência, anatomia, fisiopatologia, exame clínico, exames complementares para diagnóstico tratamento seguimento). 16 Enfermidades estruturais adquiridas: incidência, anatomia, fisiopatologia, exame clínico, exames complementares para diagnóstico, tratamento, seguimento. 17 Farmacologia das drogas cardiovasculares de uso na criança e no adolescente.

**EMPREGO 15: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO: I PARTE GERAL.** 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Psicologia médica. 4.1 Aspectos psicológicos da relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Anatomia da cabeça e do pescoço. 2 Carcinogênese e biologia dos tumores. 3 Epidemiologia em câncer. 4 Infecções. 5 Propedêutica e exames subsidiários. 6 Noções de radioterapia. 7 Noções de quimioterapia. 8 Cuidados pré e pós-operatórios. 9 Complicações pós-operatórias. 10 Embriologia e mal formações congênitas. 11 Reconstrução em cabeça e pescoço. 12 Diagnóstico e tratamento. 12.1 Doenças tumorais e não tumorais das glândulas salivares. 12.2 Tumores cutâneos. 12.3 Tumores das fossas nasais. 12.4 Tumores da faringe. 12.5 Tumores do lábio e cavidade bucal. 12.6 Tumores das vias para nasais. 12.7 Tumores da laringe. 12.8 Tumores da tireóide e para tireóide. 12.9 Tumores ósseos. 12.10 Tumores dos nervos periféricos e vasculares. 12.11 Tumores de partes moles. 12.12 Tumores orbitários. 12.13 Metástases cervicais. 12.14 Bócios. 12.15 Hiperparatireoidismo. 12.16 Esvaziamentos cervicais. 12.17 Traqueotomias. 13 Cirurgia craniofacial oncológica.

**EMPREGO 16: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL: I PARTE GERAL.** 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Psicologia médica. 4.1 Aspectos psicológicos da relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; respostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. 2 Trauma; politraumatismo; choque; infecções e complicações em cirurgia. 3 Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. 4 Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. 5 Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. 6 Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. 7 Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. 8 Tétano; mordeduras de animais. 9 Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. 10 Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. 11 Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireóide e paratireóide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. 12 Doenças venosa, linfática e arterial periférica. 13 Esôfago e hérnias diafragmáticas. 14 Estômago, duodeno e intestino delgado. 15 Cólon, apêndice, reto e ânus. 16 Fígado, pâncreas e baço. 17 Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. 18 Peritonites e abscessos intra-abdominais. 19 Hérnias da parede abdominal. 20 Parede abdominal; epíplon; mesentério; retroperitônio.

**EMPREGO 17: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA PEDIÁTRICA: I PARTE GERAL.** 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Psicologia médica. 4.1 Aspectos psicológicos da relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Cuidados pré, trans e pós-operatórios da criança. 2 Metabolismo cirúrgico em pediatria. 3 Anomalias congênitas da face. 4 Anomalias congênitas do pescoço. 5 Cirurgia da tireóide na criança. 6 Torcicolo. 7 Afecções cirúrgicas da

parede torácica da criança. 8 Hérnias do diafragma. 9 Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança. 10 Malformações congênitas e problemas perinatais do trato respiratório. 11 Doenças infecciosas cirúrgicas da criança. 12 Anomalias da região inguinal na criança. 13 Anomalias da parede abdominal na criança. 14 Trauma abdominal na criança. 15 Anomalias congênitas do trato biliar. 16 Cirurgia do pâncreas na criança. 17 Cirurgia do baço e sistema porta na criança. 18 Anomalias congênitas do estômago e duodeno. 19 Anomalias congênitas do intestino delgado. 20 Duplicações do trato digestivo. 21 Invaginação intestinal na criança. 22 Apendicite. 23 Enterite necrosante. 24 Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal. 25 Anomalias anorretais. 26 Infecção urinária na criança. 27 Anomalias congênitas do trato urinário superior. 28 Anomalias congênitas do trato urinário inferior. 29 Extrofia vesical. 30 Hipospádia. 31 Intersexo. 32 Anomalias congênitas neurológicas e seu tratamento cirúrgico. 33 Oncologia pediátrica. 34 Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica. 35 Hemangiomas.

**EMPREGO 18: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA TORÁCICA E BRONCOSCOPIA:** I PARTE GERAL. 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Psicologia médica. 4.1 Aspectos psicológicos da relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Anatomia cirúrgica do tórax e órgãos torácicos. 2 Avaliação pré-operatória da função pulmonar. 3 Manuseio pré, per e pós-operatório em cirurgia torácica. 4 Métodos de diagnóstico em cirurgia torácica. 5 Métodos de drenagem em cirurgia torácica. 6 Afecções do diafragma, do estreito superior e parede do tórax. 7 Neoplasias pulmonares e árvore traqueobrônquica. 8 Doenças broncopulmonares supurativas. 9 Tratamento cirúrgico do enfisema bolhoso e difuso. 10 Cirurgia das malformações broncopulmonares. 11 Cirurgia na tuberculose pulmonar e seqüelas. 12 Patologia cirúrgica das pleuras. 13 Afecções cirúrgicas do mediastino. 14 Patologia cirúrgica do esôfago. 15 Traumatismo torácico. 16 Transplante pulmonar. 17 Princípios básicos da oncologia torácica. 18 Procedimentos em broncoscopia.

**EMPREGO 19: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR:** I PARTE GERAL. 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Psicologia médica. 4.1 Aspectos psicológicos da relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Bases da circulação extracorpórea. 2 Manuseio do miocárdio durante cirurgia cardíaca com C.E.C. 3 Tratamento cirúrgico da insuficiência coronariana. 4 Tratamento cirúrgico das doenças da válvula mitral. 5 Tratamento cirúrgico das doenças da válvula aórtica. 6 Tratamento cirúrgico das doenças da válvula tricúspide. 7 Aneurisma do ventrículo esquerdo. 8 Comunicação interatrial. 9 Comunicação interventricular. 10 Drenagem anômala de veias pulmonares: parcial e total. 11 Defeito do septo átrio ventricular: parcial e total. 12 Persistência do canal arterial. 13 Tetralogia de Fallot. 14 Atresia tricúspide. 15 Anomalia de Ebstein. 16 Transposição das grandes artérias. 17 Atresia e estenose pulmonar. 18 Coarctação da aorta. 19 Aneurismas de aorta torácica. 20 Complicações do infarto agudo do miocárdio: aneurisma do ventrículo esquerdo, comunicação interventricular, insuficiência mitral.

**EMPREGO 20: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA EM PRONTO SOCORRO ADULTO:** I PARTE GERAL. 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Psicologia médica. 4.1 Aspectos psicológicos da relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos

tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos.

**EMPREGO 21: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO EMERGENCISTA: I PARTE GERAL.** 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Psicologia médica. 4.1 Aspectos psicológicos da relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares. **II PARTE ESPECÍFICA.** 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Procedimentos técnicos em situações de urgência e emergência. 11 Procedimentos invasivos de diagnóstico e tratamento: entubação traqueal e traqueostomia. 12 Manipulação e observação de pacientes críticos. 13 Política Nacional de atenção as urgências.

**EMPREGO 22: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO EMERGENCISTA – SAMU: I PARTE GERAL.** 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Psicologia médica. 4.1 Aspectos psicológicos da relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares. **II PARTE ESPECÍFICA.** 1 Emergências clínicas, cardiocirculatórias, neurológicas, cirúrgicas, traumáticas provocadas por causas externas, psiquiátricas, obstétricas e neonatológicas. 2 Procedimentos invasivos de diagnóstico e tratamento: entubação traqueal e traqueostomia. 3 Manipulação e observação de pacientes críticos. 4 Assistência e remoção assistida de pacientes críticos em unidades de suporte básico e avançado. 5 Política nacional de atenção as urgências.

**EMPREGO 23: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: I PARTE GERAL.** 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Psicologia médica. 4.1 Aspectos psicológicos da relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares. **II PARTE ESPECÍFICA.** 1 Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2 Fisiologia do ciclo menstrual. 3 Disfunções menstruais. 4 Anomalias congênitas e intersexo. 5 Distúrbios do desenvolvimento puberal. 6 Climatério. 7 Vulvovaginites e cervicites. 8 Doença inflamatória pélvica aguda e crônica. 9 Doenças sexualmente transmissíveis. 10 Abdomen agudo em ginecologia. 11 Endometriose. 12 Distopias genitais. 13 Distúrbios urogenitais. 14 Patologias benignas e malignas da mama. 15 Patologias benignas e malignas da vulva, vagina, útero, ovários. 16 Interpretação de exames citológicos e diagnósticos das lesões precursoras do câncer cérvico uterino. 17 Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. 18 Esterilidade conjugal. 19 Planejamento familiar. 20 Ética em ginecologia e obstetrícia. 21 Anatomia e fisiologia da gestação. 22 Diagnóstico de gravidez e determinação de idade gestacional. 23 Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. 24 Diagnóstico de malformações fetais. 25 Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, corioncarcinoma. Diagnóstico, fisiopatologia e tratamento. 26 Transmissões de infecções materno fetais. 27 Doenças hipertensivas na gestação. Preeclampsia-eclampsia. Diagnóstico, manejo e tratamento. 28 Diabetes melitus da gestação. 29 Cardiopatias, doenças renais, outras condições clínicas na gestação. 30 HIV/AIDS na gestação. Prevenção da transmissão vertical. 31 Mecanismos do trabalho de parto. 32 Assistência ao parto, uso do partograma. 33 Distócias, indicações de cesáreas, fórceps. 34 Rotura prematura de membranas, condução. 35

Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 36 Indicações de histerectomias puerperais. 37 Hemorragias de terceiro trimestre. 38 Sofrimento fetal crônico e agudo. 39 Prevenção da prematuridade. 40 Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas.

**EMPREGO 24: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: INFECTOLOGIA: I PARTE GERAL.** 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Psicologia médica. 4.1 Aspectos psicológicos da relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 2 Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria. 3 Tuberculose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. 4 Toxoplasmose. Leptospirose. Hantavirose. 5 Actinomicose, nocardias e infecções fúngicas. 6 Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus. 7 Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifóide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. 8 Esquistossomose; filariose; parasitoses por helmintos e protozoários. 9 Imunizações. 10 Doenças sexualmente transmissíveis. 11 Controle de infecções hospitalares. 12 Síndrome da imunodeficiência adquirida. 13 Cólera. Raiva. Malária. 14 Antibióticos e antivirais. 15 Sistema de agravos notificáveis e sistema de mortalidade.

**EMPREGO 25: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA INTENSIVA ADULTA: I PARTE GERAL.** 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Psicologia médica. 4.1 Aspectos psicológicos da relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Procedimentos em terapia intensiva: intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; cateterismo venoso profundo e arterial; instalação de marcapasso temporário; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação. 2 Transtornos cardiocirculatórios em UTI: arritmias cardíacas; crise hipertensiva; parada cardiorespiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecação aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina instável; insuficiência cardiocirculatória; choque. 3 Transtornos respiratórios em UTI: insuficiência respiratória; síndrome de angústia respiratória do adulto; edema pulmonar agudo; cor pulmonale; pneumotórax; derrame pleural; assistência ventilatória mecânica; hemoptise. 4 Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido base: insuficiência renal aguda; métodos substitutivos da função renal; distúrbios hidroeletrólíticos; distúrbios ácido-base. 5 Transtornos gastroenterológicos em UTI: hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda; íleo adinâmico; diarreia. 6 Transtornos endocrinológicos em UTI: diabetes; hipoglicemia; tireotoxicose; mixedema. 7 Transtornos neurológicos em UTI: coma; trauma cranioencefálico e raquimedular; acidente vascular cerebral; crise convulsiva; síndrome de Gullain-Barré; miastenia gravis. 8 Transtornos hematológicos em UTI: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica; reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. 9 Doenças infectocontagiosas em UTI: infecção hospitalar; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; AIDS; tétano; meningites; infecções abdominais; antibioticoterapia. 10 Problemas cirúrgicos em UTI: cirurgia cardíaca; abdome agudo; queimados. 11 Intoxicações e envenenamentos: álcool; narcóticos; sedativos e hipnoindutores; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticocinérgicos; plantas; animais peçonhentos. 12 Gravidez e UTI: eclâmpsia e pré-eclâmpsia; síndrome Hellp. 13 Nutrição em UTI: enteral; parenteral; terapia nutricional em doenças específicas. 14 Monitoração do paciente crítico: eletrocardiografia; pressão arterial; pressão venosa central; cateterismo arterial pulmonar; débito cardíaco; oximetria de pulso; capnografia. 15 Transporte de pacientes críticos: intra-hospitalar; extra-hospitalar. 16 Ética e considerações legais: princípios éticos; doação de órgãos; morte encefálica; manutenção de suporte vital.

**EMPREGO 26: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA INTENSIVA NEONATAL: I PARTE GERAL.** 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Psicologia médica. 4.1 Aspectos psicológicos da relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Reanimação cardio-respiratória e



cerebral no recém-nascido (RN). 2 Anóxia neonatal. 3 Distúrbios metabólicos no RN. 4 Distúrbios do equilíbrio ácido-básico no RN. 5 Desconforto respiratório do RN (Síndrome do Desconforto Respiratório, Aspiração de Mecônio, Apnéia do RN, Hipertensão Pulmonar Persistente e Hemorragia Pulmonar). 6 Síndrome Torch (Toxoplasmose, Rubéola, Citomegalovírus, Herpes). 7 Hiperbilirrubinemia. 8 Prematuridade. 9 Septicemia neonatal. 10 Convulsões neonatais. 11 Cardiopatias Congênitas Acianóticas (Persistência do Canal Arterial, Comunicação Interatrial, Comunicação Interventricular). 12 Cardiopatias Congênitas Cianóticas (Tetralogia de Fallot, Transposição das grandes artérias, Atresia Pulmonar, Atresia Tricúspide). 13 Insuficiência Cardíaca no período neonatal. 14 Meningite Neonatal. 15 Policitemia. 16 Nutrição Parenteral.

**EMPREGO 27: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA: I PARTE GERAL.** 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Psicologia médica. 4.1 Aspectos psicológicos da relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Reanimação cardio-respiratória e cerebral. 2 Insuficiência Respiratória. 3 Choque. 4 SARA. 5 Insuficiência Renal Aguda. 6 Estado de Mal Asmático. 7 Estado de Mal Convulsivo. 8 Monitorização Hemodinâmica. 9 Cetoacidose Diabética. 10 Insuficiência Cardíaca. 11 Cardiopatias Congênitas Acianóticas (Persistência do Canal Arterial, Comunicação Interatrial, Comunicação Interventricular). 12 Cardiopatias Congênitas Cianóticas (Tetralogia de Fallot, Transposição das grandes artérias, Atresia Pulmonar, Atresia Tricúspide). 13 Morte Encefálica. 14 Uso de Hemoderivados. 15 Sedação e Analgesia. 16 Distúrbio Hidreletrolítico e Ácido-básico. 17 Pós-operatório de Cirurgia Cardíaca. 18 Insuficiência Hepática.

**EMPREGO 28: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA DO TRABALHO:** 1 Organização dos serviços de saúde do trabalhador. 1.1 Organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho. 1.2 Recomendações 112/59 da OIT - Convenção 161/85 da OIT-NR4\_SESMT, NR5 - CIPA, NR7 - PCMSO, NR9 - PPRA. 2 Doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho. 2.1 Conceito, relação saúde/doença/ambiente do trabalho. 2.2 Doenças ocupacionais e profissionais. 2.3 Doenças causadas por agentes físicos, químicos e biológicos. 2.4 Doenças relacionadas aos sistemas cardiovascular, digestivo, endócrino, hemolinfático, neuropsíquico, osteomuscular, respiratório, tegumentar, urogenital, oftálmico e otolaringológico. 2.5 Doenças infecciosas ocupacionais e câncer. 3 Acidentes no trabalho ou doença do trabalho - reabilitação profissional - mudança de cargo/função. 4 Toxicologia ocupacional. 4.1 Agentes tóxicos, exposições e vias de introdução. 4.2 Classificação das intoxicações - limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho. 5 Ergonomia - cargas e solicitações no trabalho - formas de trabalho humano. Fadiga e monotonia, vibrações intensas - iluminação. 6 Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva. 6.1 Mapeamento de riscos - ações de saúde, de segurança do trabalho e dos agentes funcionais - campanhas de prevenção de saúde, planejamento, implantação e execução de programa. 6.2 AIDS, Alcoolismo, Tabagismo e uso de drogas nas empresas. 7 Legislação previdenciária e acidentária (CLT). 7.1 Decreto n.º 3.048/99 - Direito do Trabalho - regulamentação atual de insalubridade - NR 15 da Portaria n.º 3.214/78. 8 Laudo pericial e os processos trabalhistas - proteção do trabalhador, da mulher e do menor. 9 Vigilância sanitária - legislação estadual e municipal - epidemiologia e saúde do trabalhador. 9.1 Sistema de abastecimento de água, desinfecção da água, águas residuárias. 9.2 Aspectos de biossegurança. 10 Atendimento de urgências em medicina pré-hospitalar para vítimas de acidentes e mal súbito - perícia médica - sigilo profissional, atestado e boletim médico. 11 A patologia do trabalho em uma perspectiva ambiental. 12 Saúde do trabalhador no âmbito do SUS. Vigilância à saúde do trabalhador. 13 Investigação e análise dos acidentes de trabalho - conceito de acidente do trabalho, medidas técnicas e administrativas de prevenção. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores, com o uso de ferramentas epidemiológicas. 14 Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil, aspectos toxicológicos e sua prevenção.

**EMPREGO 29: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA: I PARTE GERAL.** 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Psicologia médica. 4.1

Aspectos psicológicos da relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Neuroanatomia e neurofisiologia: superfície cortical, crânio, forames cranianos, sistema arterial e venoso encefálico, medula (vias ascendentes e descendentes, vascularização), sistema autônomo, barreira hemato-encefálica, sistema liquórico. 2 Coma e morte encefálica: manejo do paciente comatoso, síndromes de herniação, morte encefálica e doação de órgãos. 3 Anormalidades do desenvolvimento: hidrocefalias, craniosinostoses, encefalocele, cisto aracnóide, malformação de Chiari e Dandy-Walker, medula presa. 4 Neuroinfecção: Antibioticoterapia, meningite pós traumática e pós-operatória, infecção de shunt, osteomielite, encefalites, Kreutzfeld-Jacob, manifestações da SIDA no SNC. 5 Epilepsia: classificação, drogas anti-epilépticas, estado de mal, cirurgia para epilepsia. 6 Cirurgia da coluna e nervos periféricos: lombalgia, radiculopatia, hérnia discal, espondilólise e espondilolistese, estenose de canal, doenças da junção crânio-espinhal, artrite reumatóide, doença de Paget, siringomielia, hematoma epidural, cirurgia do plexo braquial, síndromes compressivas. 7 Neurocirurgia funcional: tratamento cirúrgico da doença de Parkinson, espasticidade, torcicolo, tremor, procedimentos para dor. 8 Tumores: gliomas, oligodendrogliomas, meningiomas, neurinomas, adenomas hipofisários, craniofaringeomas, hemangioblastomas, ependimomas, PNETs, tumores da pineal, tratamento complementar (quimioterapia, radioterapia, , radiocirurgia, braquiterapia). 9 Exames complementares: EEG, potencial evocado, eletroneuromiografia, radiografia simples, tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética, angiografia, mielografia, líquido. 10 Procedimentos cirúrgicos: material cirúrgico, vias de acesso (craniotomia pterional, suboccipital, frontal, transesfenoidal, transpetrosa), acesso ao terceiro ventrículo, ventrículos laterais, transoral, cranioplastia, descompressão e instrumentação espinhais, derivações liquóricas. 11 Neurotrauma: atendimento inicial, ATLS, transferência, pressão intracraniana, fraturas cranianas, lesões intracranianas, PAF, TCE na infância, manejo inicial do TRM, síndromes das lesões medulares, fraturas dos corpos vertebrais. 12 Doença cerebrovascular: AVC, HSAE (classificação, manejo, vasoespasm), aneurismas intracranianos, MAVs, angiomas cavernosos, hemorragia intracerebral, doença oclusiva. 13 Neurologia: cefaléia, demência, esclerose múltipla, miastenia gravis, esclerose lateral amiotrófica, síndrome de Guillain-Barré, mielites, miopatias, vasculites.

**EMPREGO 30: MÉDICO - ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCLÍNICA:** I PARTE GERAL. 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Psicologia médica. 4.1 Aspectos psicológicos da relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Neuroanatomia. 2 Fisiopatologia do sistema nervoso. 3 Semiologia neurológica. 4 Neuropatologia básica. 5 Genética e sistema nervoso. 6 Cefaléias. 7 Demências e transtornos da atividade nervosa superior. 8 Disgenesias do sistema nervoso. 9 Alterações do estado de consciência. 10 Transtornos do movimento. 11 Transtornos do sono. 12 Doenças vasculares do sistema nervoso. 13 Doenças desmielinizantes. 14 Doenças degenerativas. 15 Doenças do sistema nervoso periférico. 16 Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. 17 Doenças infecciosas e parasitárias. 18 Doenças tóxicas e metabólicas. 19 Epilepsias. 20 Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. 21 Neurologia do trauma. 22 Tumores do sistema nervoso. 23 Urgências em neurologia. 24 Indicações e interpretação de exames neurológicos.

**EMPREGO 31: MÉDICO - ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROPEDIATRIA:** I PARTE GERAL. 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Psicologia médica. 4.1 Aspectos psicológicos da relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Neuroanatomia. 2 Neurofisiologia. 3 Neurodesenvolvimento. 4 Semiologia neurológica. 5 Neuropatologia. 6 Neuroquímica. 7 Neuroimunologia. 8 Neurofarmacologia. 9 Neuropediatria. 10 Neurologia geral e neurologia pediátrica. 11 Neuropsicologia pediátrica. 12 Neurocirurgia. 13 Neuroradiologia. 14 Neurogenética. 15 Neurologia neonatal. 16 Neurooftalmologia. 17 Neurotologia.

**EMPREGO 32: MÉDICO - ÁREA DE ATUAÇÃO: NUTROLOGIA:** I PARTE GERAL. 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Psicologia médica. 4.1

Aspectos psicológicos da relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Unidades de alimentação e nutrição - objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética. 2 Nutrição normal: definição, leis da alimentação / requerimentos e recomendações de nutrientes - alimentação enteral e parenteral. 3 Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e(ou) cardápio para adulto, idoso, gestante, nutriz, lactente, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia em geral. 4 Desnutrição: epidemiologia de desnutrição, aspectos sociais e econômicos. 5 Diagnósticos antropométricos: padrões de referência / indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação / avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW). 6 Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. 7 Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade - Diabete Mellitus e dislipidemias. 8 Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-protéica, anemias nutricionais e carência de vitamina A. 9 Alimentos: conceito; características e qualidade dos alimentos; perigos químicos, físicos e biológicos. 10 Microbiologia dos alimentos: fatores que influenciam a multiplicação dos microorganismos; microrganismos patogênicos de importância em alimento. 11 Conservação e armazenamento de alimentos: uso do calor, do frio, do sal/açúcar, aditivos, irradiação e fermentação.

**EMPREGO 33: MÉDICO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA:** I PARTE GERAL. 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Psicologia médica. 4.1 Aspectos psicológicos da relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Sistema músculo esquelético: estrutura do tecido ósseo; crescimento e desenvolvimento; calcificação, ossificação e remodelagem; estrutura do tecido cartilaginoso; organização, crescimento e transplante; tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória; tecido nervoso: estrutura, organização, fisiologia, alteração degenerativa, inflamatória e tratamento. 2 Deformidades congênicas e adquiridas: etiologia e diagnóstico; pé torto congênito; displasia do desenvolvimento do quadril; luxação congênita do joelho; pseudoartrose congênita tibial; talus vertical; aplasia congênita/displasia dos ossos longos; polidactilia e sindactilia; escoliose. 3 Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; sinovites; artrite reumatóide. 4 Tumores ósseos e lesões pseudotumorais: propriedades biológicas; classificação; diagnóstico, estagiamento e tratamento. 5 Osteocondroses: etiologia, diagnóstico e tratamento; membro superior, inferior e quadril. 6 Alterações degenerativas osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrose do membro superior, inferior e quadril. 7 Doenças osteometabólicas na prática ortopédica: etiologia, diagnóstico e tratamento. 8 Princípios do tratamento do paciente politraumatizado. 9 Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotóraco-lombar: etiologia, diagnóstico e tratamento. 10 Fraturas, luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças: etiologia, diagnóstico e métodos de tratamento.

**EMPREGO 34: MÉDICO - ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA:** I PARTE GERAL. 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Psicologia médica. 4.1 Aspectos psicológicos da relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança. 2 Distúrbios nutricionais: desidratação aguda por diarreia e vômitos; desnutrição protéico-calórica. 3 Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões. 4 Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses. 5 Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenoidites. 6 Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose). 7 Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênicas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas. 8 Problemas do aparelho

digestivo: vômitos e diarreia; diarreia crônica; doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites. 9 Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vesico-ureteral; válvulas da uretra posterior. 10 Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênica e anafilactóide); hemofilia. 11 Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose; calazar; blastomicose. 12 A febre e as infecções na infância: a criança febril; febre tifóide; salmonelose; malária; brucelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndromes de deficiência imunológica na infância. 13 Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rabiomiossarcoma. 14 Antibióticos e quimioterápicos. 15 Problemas endocrinológicos: diabetes mellitus tipo 1; hipotireoidismo congênito.

**EMPREGO 35: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA NEONATAL: I PARTE GERAL.** 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Psicologia médica. 4.1 Aspectos psicológicos da relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Gestação de alto risco. 2 Atendimento, avaliação e reanimação na sala de parto. 3 Retardo do crescimento intra-uterino prematuridade. 4 Aleitamento e alimentação do recém-nascido, nutrição parenteral total. 5 Asfixia perinatal. Anomalias congênitas. 6 Distúrbios hídricos e metabólicos. Erros inatos de metabolismo. 7 Filho de mãe diabética. 8 Infecções agudas. Infecções Congênitas, sífilis, toxoplasmose e rubéola. Profilaxia e controle da infecção hospitalar. 9 Hiperbilirrubinemia neonatal. Distúrbios: Respiratórios, cardiovasculares, digestivos, hematológicos, neurológicos e genito-urinários. 10 Gestante com HIV. 11 Patologias Cirúrgicas. 12 Transporte do recém-nascido. 13 Morbi - mortalidade materna, neonatal e infantil. 14 Indicadores de agravos perinatais. 15 Sistema de agravos notificáveis.

**EMPREGO 36: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE COLETIVA, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE E INFORMAÇÃO EM SAÚDE:** 1 Relação Estado/ Sociedade. 2 Estado e Políticas Sociais: questões teóricas e históricas; realidade social brasileira; gênero, etnia e violência urbana. 3 Pobreza e desigualdade social no Brasil. 4 Análise, revisão e proposição de indicadores de qualidade de vida. 5 Definição de diretrizes, especificações, orçamentos e parâmetros técnicos para elaboração e execução de políticas sociais que viabilizem a participação e o controle social. 6 Aspectos legais e éticos do exercício profissional na área da Saúde. 7 Organização da Assistência e dos Serviços de Saúde. 8 Gerenciamento de Serviços de Saúde. 9 Epidemiologia geral: processo de saúde-doença. Frequência e distribuição das principais doenças na população brasileira. Medidas gerais de profilaxia, controle, eliminação e irradiação das doenças. 10 Noções de Bioestatística. 11 Assistência integral por meio do trabalho em equipes multiprofissionais e interdisciplinares. 12 Políticas Públicas de Saúde. 13 Programas de Atenção à Saúde do SUS. 13.1 Programa Nacional de Imunização. 13.2 Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente. 13.3 Programas do Idoso, da Hipertensão, do Diabetes, da Tuberculose, da Hanseníase, de DST/AIDS e de Saúde Mental. 14 Sistemas de Informação em Saúde. 14.1 SIM – Sistema de Informação de Mortalidade. 14.2 SINAN– Sistema de Informação de Agravos de Notificação. 14.3 SINASC – Sistema de Informação de Nascidos Vivos. 14.4 SIH/SUS – Sistema de Informação de Internações Hospitalares do SUS. 14.5 SIA/SUS – Sistema de Informação Ambulatorial do SUS. 14.6 SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde. 15 Sistema Único de Saúde: Legislação, Organização, Financiamento, Atribuições dos Níveis de Governo e Controle Social. 16 Vigilância em Saúde: conceitos, metodologia de trabalho e formas de intervenção no território.

**EMPREGO 37: NUTRICIONISTA:** 1 Unidades de alimentação e nutrição - objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética. 2 Administração dos serviços de nutrição e dietética. 3 Nutrição normal: definição, leis da alimentação / requerimentos e recomendações de nutrientes - alimentação enteral e parenteral. 4 Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e(ou) cardápio para adulto, idoso, gestante, nutriz, lactente, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia em geral. 5 Desnutrição: epidemiologia de desnutrição,

aspectos sociais e econômicos. Programa de combate às carências nutricionais e Programa Bolsa Alimentação. 6 Diagnósticos antropométricos: padrões de referência / indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação / avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW). 7 Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. 8 Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade - Diabete Mellitus e dislipidemias. 9 Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-protéica, anemias nutricionais e carência de vitaminas. 10 Dietoterapia das doenças renais. 11 Alimentos: conceito; características e qualidade dos alimentos; perigos químicos, físicos e biológicos. 12 Microbiologia dos alimentos: fatores que influenciam a multiplicação dos microrganismos; microrganismos patogênicos de importância em alimento. 13 Conservação e armazenamento de alimentos: uso do calor, do frio, do sal/açúcar, aditivos, irradiação e fermentação. 14 Normas de biosegurança, 15 Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. 16 Legislação sanitária: Lei n.º 6.437/77; Decreto-Lei n.º 986/69; Resolução 12/01. 17 Interação entre medicamentos e nutrientes. 18 Ética e legislação profissional.

**EMPREGO 38: ODONTÓLOGO – ÁREA DE ATUAÇÃO: BUCOMAXILO:** I PARTE GERAL. 1 Exame da cavidade bucal. 2 Etiopatogenia da cárie dental. 3 Semiologia, tratamento e prevenção da cárie dentária. 4 Preparo cavitário. 5 Materiais odontológicos: forradores e restauradores. 6 Etiopatogenia e prevenção da doença periodontal. Implante e suas indicações. 7 Interpretação radiográfica. 8 Cirurgia menor em odontologia. 9 Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico. 10 Anestesia local em odontologia. 11 Exodontia: indicações, contraindicações, tratamento dos acidentes e complicações. 12 Traumatismos dento-alveolares: diagnóstico e tratamento. 13 Princípios gerais de ortodontia e suas indicações. 14 Procedimentos clínicos integrados em periodontia, endodontia, prótese e dentística. 15 Normas de biossegurança. 16 Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica infantil. 17 Odontologia estética. 18 Polpa dental. 19 Odontologia preventiva e saúde pública. 20 Ética profissional. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Patologia bucomaxilofacial. 2 Radiologia bucomaxilofacial. 3 Anatomia da cabeça e pescoço. 4 Farmacologia em odontologia. 5 Anestesiologia em odontologia. 8 Emergências médicas em odontologia. 7 Urgências odontológicas. 8 Bases da técnica cirúrgica. 9 Técnicas cirúrgicas das exodontias. 10 Cirurgias dos dentes inclusos ou impactados. 11 Cirurgias bucais com finalidade ortodôntica. 12 Cirurgias parendodônticas. 13 Cirurgia pré-protética. 14 Tratamento das infecções dos espaços fasciais. 15 Traumatologia bucomaxilofacial. 16 Cirurgias ortognáticas.

**EMPREGO 39: PROCURADOR:** I DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Constituição: conceito, objeto e classificações. 1.1 Supremacia da Constituição. 1.2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3 Dos direitos políticos. 2.4 Dos partidos políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político-administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos Estados federados. 3.4 Dos municípios. 3.5 Da intervenção do Estado no Município. 3.6 Da administração pública. 3.7 Disposições gerais. 3.8 Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do Poder legislativo. 4.2 Do processo legislativo. 4.3 Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4 Do Tribunal de Contas da União. 5 Do Poder Judiciário. 5.1 Disposições gerais. 5.2 Do Supremo Tribunal Federal. 5.3 Do Superior Tribunal de Justiça. 5.4 Dos Tribunais Regionais Federais e dos juízes federais. 5.5 Dos Tribunais e juízes do trabalho. 5.6 Dos tribunais e juízes dos Estados. 5.7 Das funções essenciais à justiça. 5.8 Do Ministério Público. 5.9 Da Advocacia Pública. 5.10 Da Advocacia e da Defensoria Pública. 6 Do controle da constitucionalidade: sistemas. 6.1 Ação declaratória de constitucionalidade e ação direta de inconstitucionalidade. 6.2 O controle de constitucionalidade das leis municipais. 7 Da tributação e do orçamento 7.1 Do sistema tributário nacional. 7.2 Dos princípios gerais. 7.3 Das limitações do poder de tributar. 7.4 Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. 7.5 Da repartição das receitas tributárias. 7.6 Das finanças públicas. 7.6.1 Normas gerais. 7.6.2 Dos orçamentos. 8 Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo na atual Constituição. 9 Mandado de injunção e inconstitucionalidade por omissão. Exame in abstractu da constitucionalidade de proposições legislativas: pressupostos constitucionais, legais e regimentais para sua tramitação. 10 A ordem econômica e social na Constituição. 10.1 Intervenção no domínio econômico. 10.2 Monopólio. 11 Da Ordem Social. 11.1 Disposições gerais. 11.2 Da

Seguridade Social. 11.3 Da Saúde 11.4 Da Previdência Social 11.5 Da Assistência Social 11.6 Da Educação, da cultura e do desporto. 11.7 Do meio ambiente. 11.8 Da família, da criança, do adolescente e do idoso. II DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 1.2 Prescrição. 1.3 Improbidade administrativa. 1.4 Lei n.º 8.429/92. 2 Controle da administração pública. 2.1 Controles administrativo, legislativo e judiciário. 2.2 Domínio público. 2.3 Bens públicos: classificação, administração e utilização. 2.4 Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades. 4 Agentes administrativos. 4.1 Investidura e exercício da função pública. 4.2 Direitos e deveres dos servidores públicos: regimes jurídicos. 4.3 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração. 5.1 Poder vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.2 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Princípios básicos da administração. 6.1 Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. 6.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder: sanções administrativas, penais e civis. 7 Serviços públicos. 7.1 conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 7.2 Concessão de concessão e permissão de serviços públicos. 8 Organização administrativa: noções gerais. 8.1 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 8.2 Agências reguladoras. 8.3 Parcerias público-privadas. 8.4 Lei Federal nº 9.790/99 (OSCIP's). 9 Processo Administrativo: Normas básicas no âmbito da Administração Federal (Lei n.º 9.784/99). III DIREITO PREVIDENCIÁRIO. 1 Seguridade social: conceito; organização e princípios constitucionais. 2 Regime Geral da Previdência Social: beneficiário, benefícios e custeio. 3 Salário-de-contribuição: conceito, parcelas integrantes e excluídas, limites mínimo e máximo; salário-base, enquadramento, proporcionalidade e reajustamento. 4 Planos de benefícios da previdência social: espécies de benefícios e prestações, disposições gerais e específicas, períodos de carência, salário-de-benefício, renda mensal do benefício, reajustamento do valor do benefício. 5 PIS/PASEP. 6 Entidades de previdência privada: conceito e finalidades, constituição, organização, funcionamento e fiscalização. 7 Entidades abertas: regulamentos, requisitos essenciais, vinculação ao Sistema Nacional de Seguros Privados (órgãos normativo e executivo); operações; disposições especiais. 8 Entidades fechadas: posição em relação à seguridade social oficial; entes patrocinadores e supervisão das atividades das entidades fechadas; Ministério da Previdência e Assistência Social: competência em relação às entidades fechadas; operações; entidades fechadas de previdência privada e suas patrocinadoras no âmbito da administração pública federal. 9 Previdência privada versus previdência pública. 10 Fundos de pensão. 11 Legislação acidentária. 11.1 Regulamento do seguro de acidentes do trabalho (urbano e rural). 11.2 Moléstia profissional. IV DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO. 1 Sistema Tributário Nacional. 1.1 Dos princípios gerais. 1.2 Das limitações do poder de tributar. 1.3 Dos impostos dos municípios. 1.4 Da repartição das receitas tributárias. 2 Código Tributário do Município de Aracaju (Lei n.º 1.547/89 e atualizações). 3 O orçamento na Constituição Federal. 4 Normas orçamentárias da Lei Orgânica do Município de Aracaju. 5 Lei Federal n.º 4.320/64 e atualizações. 5.1 Da elaboração da lei do orçamento. 5.2 Do exercício financeiro. 5.3 Dos créditos adicionais. 5.4 Da execução do orçamento. 6 Lei de Responsabilidade Fiscal. V DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL. 1 Lei de Introdução ao Código Civil. 2 Lei Federal n.º 10.406/2002 (Código Civil de 2002). 2.1 Cláusulas gerais. 2.2 Princípios norteadores do novo Código Civil. 2.3 Das pessoas naturais. 2.4 Das pessoas jurídicas. 2.5 Dos bens. 2.6 Dos fatos jurídicos: do negócio jurídico, dos atos jurídicos lícitos e ilícitos, prescrição e decadência. 2.7 Responsabilidade civil. 2.8 A empresa, o empresário e o estabelecimento empresarial, nome empresarial. 2.9 Empresário individual. 2.10 Da sociedade: disposições gerais. 2.11 Da sociedade não personificada 2.12 Da sociedade personificada. 2.13 Do Estabelecimento 2.14 Registro público de empresas. 2.15 Direitos Reais sobre bens imóveis: enfiteuse, servidões, uso, usufruto e habitação, do direito do promitente comprador. 3 Cessão de direitos de bens imóveis. VI DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. 2 Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação. 3 Competência: conceito; competência territorial,

objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. 4 Processo e procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção. 5 Pressupostos processuais; tipos de procedimento. 6 Prazos processuais: disposições gerais, contagem, preclusão, prescrição, das penalidades (pelo descumprimento). 7 Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do Juiz; do Ministério Público, dos serventuários da justiça, do oficial de justiça: funções, deveres e responsabilidades. 8 Do intercâmbio processual: da citação, da intimação e da notificação (conceito, forma, requisitos e espécies). 9 Das cartas: precatória, de ordem e rogatória. 10 Capacidade processual. 11 Suspeição e impedimento. 12 Das nulidades. 13 Da competência interna: territorial, funcional e em razão da matéria. 14 Das modificações da competência. 15 Das provas: noções fundamentais e espécies. Testemunhas e peritos: incapacidade, impedimento e suspeição. 16 Procedimento ordinário: petição inicial, resposta do réu, revelia, providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo. Dos despachos, das decisões e das sentenças: conceitos e requisitos. 17 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. Ação Rescisória. 18 Do mandado de segurança, individual e coletivo. 19 Da ação civil pública e ação popular. 20 Dos recursos: noções fundamentais, tipos, fundamentos e pressupostos de admissibilidade. 21 Do processo de execução: da execução em geral; das diversas espécies de execução, da execução contra a Fazenda Pública. 22 Da Execução Fiscal (Lei Federal n.º 6.830/80). 23 Do processo cautelar. Das medidas cautelares. Liminar e antecipação de tutela. VII DIREITO DO TRABALHO. 1 Direito do trabalho: definição, fontes. 2 Da CLT. 2.1 Introdução; prescrição e decadência. 2.2 Das normas gerais de tutela do trabalho: identificação profissional, da duração do trabalho, das férias anuais, dos efeitos da cessação do contrato de trabalho; da Segurança e Medicina do Trabalho: das atividades insalubres e perigosas. 3 Das normas especiais de tutela do trabalho: da proteção do trabalho da mulher, da proteção do trabalho do menor. 4 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90): do direito da profissionalização e à proteção no trabalho. 5 Do contrato individual do trabalho. 6 Salário-família, salário educação, salário do menor e do aprendiz. 7 Organização sindical: natureza jurídica, criação, administração e dissolução de sindicatos. 8 Convenções e acordos coletivos de trabalho, mediação e arbitragem. 9 Direito de greve, serviços essenciais. Procedimentos. 10 Das convenções coletivas de trabalho. 11 Das comissões de conciliação prévia (Lei Federal n.º 9.958/2000). 12 Gratificação de Natal. 13 FGTS. 14 Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do factum principis. 15 Lei n.º 8.212/91 e Lei n.º 8.213/91 e atualizações; acidente do trabalho e moléstia profissional. 16 PIS/PASEP. 17 Do processo de Multas Administrativas. 18 Da relação de trabalho e da relação de emprego: requisitos. VIII DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. 1 Princípios gerais que informam o processo trabalhista. 2 Da CLT. 2.1 Da Justiça do Trabalho. 2.2 Ministério Público do Trabalho. 2.3 Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogados. 2.4 Do processo judiciário do trabalho: das disposições preliminares; do processo em geral; dos dissídios individuais: forma de reclamação e notificação, audiência de julgamento, procedimento sumaríssimo, inquérito para apuração de falta grave. 2.5 Da execução. 2.6 Dos recursos no processo trabalhista. 2.7 Dos recursos no TST: recurso de revista, agravo de instrumento em recurso de revista e embargos. 3 Ações especiais admissíveis no processo do trabalho: ação rescisória, mandado de segurança, ação civil pública, ação civil coletiva: código do consumidor. 4 Súmulas do Tribunal Superior do Trabalho. IX DIREITO PENAL. Crimes contra a fé pública; crimes contra a administração pública; crimes de responsabilidade dos servidores públicos; crimes de abuso de autoridade – Lei n.º 4.898/65 e alterações; enriquecimento ilícito; Lei de Improbidade – Lei n.º 8.429/92 e alterações; crimes contra a ordem tributária - Lei n.º 8.137/90 e alterações; Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei n.º 7.492/86 e Lei n.º 9.080/95, com suas alterações); Crimes contra a ordem econômica, as relações de consumo e a economia popular (Lei Delegada n.º 4, de 26/9/1962; Lei n.º 1.521/51; Lei n.º 8.078/90; Lei n.º 8.137/90; art. 34 da Lei n.º 9.249/95; Lei n.º 8.176/91; Lei n.º 8.884/94). Crimes de responsabilidade dos Prefeitos e vereadores: Decreto-Lei n.º 201/67.

**EMPREGO 40: PSICÓLOGO – ÁREA DE ATUAÇÃO: PSICOLOGIA CLÍNICA:** 1 Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Técnicas de entrevista. 2 Psicologia do

desenvolvimento: o desenvolvimento normal. Psicopatologia do desenvolvimento. 3 Processo saúde-doença: doenças crônicas e doenças agudas; modelo biomédico e modelo biopsicossocial de saúde. 4 Ações básicas de saúde: promoção; prevenção; reabilitação; barreiras e comportamentos de saúde; níveis de atenção à saúde. 5 Psicologia da saúde: a instituição hospitalar; ética em saúde e no contexto hospitalar. 6 Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. 7 Técnicas cognitivo-comportamentais: psicoterapia individual e grupal. 8 Repertório básico para intervenção: avaliação do nível funcional e necessidades psicossociais do doente; o sistema psiconeuroendocrinológico; adesão ao tratamento; teorias e manejos do estresse; teorias e manejo da dor; estilos de enfrentamento; o impacto da doença e da hospitalização sobre o doente e a família. 9 Práticas grupais. A atuação do psicólogo na interface saúde/ trabalho/ educação. 10 A violência na infância, adolescência e na velhice. 11 O processo de envelhecimento e as doenças degenerativas. 12 Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 13 Estatuto do Idoso e política estadual do idoso. 14 Estatuto da Criança e do Adolescente. 15 Tratamento multidisciplinar da obesidade.

**EMPREGO 41: SANITARISTA:** 1 Relação Estado/ Sociedade. 2 Estado e Políticas Sociais: questões teóricas e históricas; realidade social brasileira; gênero, etnia e violência urbana. 3 Pobreza e desigualdade social no Brasil. 4 Análise, revisão e proposição de indicadores de qualidade de vida. 5 Definição de diretrizes, especificações, orçamentos e parâmetros técnicos para elaboração e execução de políticas sociais que viabilizem a participação e o controle social. 6 Aspectos legais e éticos do exercício profissional na área da Saúde. 7 Organização da Assistência e dos Serviços de Saúde. 8 Gerenciamento de Serviços de Saúde. 9 Epidemiologia geral: processo de saúde-doença. Frequência e distribuição das principais doenças na população brasileira. Medidas gerais de profilaxia, controle, eliminação e irradiação das doenças. 10 Noções de Bioestatística. 11 Assistência integral por meio do trabalho em equipes multiprofissionais e interdisciplinares. 12 Políticas Públicas de Saúde. 13 Programas de Atenção à Saúde do SUS. 13.1 Programa Nacional de Imunização. 13.2 Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente. 13.3 Programas do Idoso, da Hipertensão, do Diabetes, da Tuberculose, da Hanseníase, de DST/AIDS e de Saúde Mental. 14 Sistemas de Informação em Saúde. 14.1 SIM – Sistema de Informação de Mortalidade. 14.2 SINAN– Sistema de Informação de Agravos de Notificação. 14.3 SINASC – Sistema de Informação de Nascidos Vivos. 14.4 SIH/SUS – Sistema de Informação de Internações Hospitalares do SUS. 14.5 SIA/SUS – Sistema de Informação Ambulatorial do SUS. 14.6 SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde. 15 Sistema Único de Saúde: Legislação, Organização, Financiamento, Atribuições dos Níveis de Governo e Controle Social. 16 Vigilância em Saúde: conceitos, metodologia de trabalho e formas de intervenção no território.

**EMPREGO 42: TERAPEUTA OCUPACIONAL:** 1 Princípios básicos e fundamentos teóricos para prática da Terapia; Ocupacional; 2 Principais modelos de prática da Terapia Ocupacional; 3 Conhecimentos das principais; patologias de órgãos e sistemas, que interferem no desempenho ocupacional, nas áreas de neurologia, traumatologia, reumatologia, neuro-músculo-esquelética, lesões de mão membros superiores, disfunção cardiopulmonar no adulto e na criança; 4 Métodos e técnicas de avaliação das Áreas de Desempenho Ocupacional, dos Componentes Ocupacionais e dos Contextos Ocupacionais; 5 Abordagens e métodos de tratamento para otimização do controle motor, das habilidades sensoriais, cognitivo-perceptuais, psicossociais; 6 Tecnologia Assistiva: adaptação ambiental e doméstica, mobilidade, órteses; 7 O papel e atuação do Terapeuta Ocupacional nas unidades hospitalares e na equipe interdisciplinar; 8 Terapia Ocupacional na atenção à criança: Neonatologia, Método Mãe Canguru, CTI, Pediatria, Follow up; 9 Abordagem individual e grupal.

**EMPREGO 43: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I – ÁREA DE ATUAÇÃO: APOIO A PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – Fundação/Hospitais e EMPREGO 44: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I – ÁREA DE ATUAÇÃO: APOIO A PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – SAMU:** 1 Redação oficial. 2 Matemática. 2.1 Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2.2 Sistema legal de medidas. 2.3 Razões e proporções: divisão proporcional; porcentagens. 2.4 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus. 2.5 Sistemas lineares. 2.6 Funções e gráficos. 3 Ética no serviço público: comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho;



prioridade em serviço. 4 Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade; apresentação; atenção; cortesia; interesse; presteza; eficiência; tolerância; descrição; conduta; objetividade. 5 Trabalho em equipe: personalidade e relacionamento; eficácia no comportamento interpessoal; servidor e opinião pública; o órgão e a opinião pública; fatores positivos do relacionamento; comportamento receptivo e defensivo; empatia; compreensão mútua. 6 Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. 7 Noções de processos licitatórios. 8 Noções de informática. 8.1 Conceito de *Internet e Intranet*. 8.2 Principais navegadores para Internet. 8.3 Correio Eletrônico. 8.4 Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas. 8.5 Procedimento para a realização de cópias de segurança. 8.6 Sistema de arquivo, sistema de entrada, saída e armazenamento e métodos de acesso.

**EMPREGO 45: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II – ÁREA DE ATUAÇÃO: CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CUSTOS – Fundação/Hospitais e EMPREGO 46: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II – ÁREA DE ATUAÇÃO: CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CUSTOS – SAMU:** 1 Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. 2 Patrimônio: componentes, equação fundamental do patrimônio, situação líquida, representação gráfica. 3 Atos e fatos administrativos: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 4 Contas: conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. 5 Plano de contas: conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. 6 Escrituração: conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. 7 Contabilização de operações contábeis diversas: juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária/cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. 8 Análise e conciliações contábeis: conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 9 Balancete de verificação: conceitos, modelos e técnicas de elaboração. 10 Balanço patrimonial: conceitos, objetivo, composição. 11 Demonstração de resultado de exercício: conceito, objetivo, composição. 12 Noções de matemática financeira. 13 Noções de finanças. 14 Conceitos básicos de orçamento. 15 Aspectos introdutórios dos princípios de tributos e seus impactos nas operações das empresas.

**EMPREGO 47: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II – ÁREA DE ATUAÇÃO: GESTÃO DE PESSOAL – Fundação/Hospitais e EMPREGO 48: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II – ÁREA DE ATUAÇÃO: GESTÃO DE PESSOAL – SAMU:** 1 Redação oficial. 2 Matemática. 2.1 Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2.2 Sistema legal de medidas. 2.3 Razões e proporções: divisão proporcional; porcentagens. 2.4 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus. 2.5 Sistemas lineares. 2.6 Funções e gráficos. 3 Ética no serviço público: comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço. 4 Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade; apresentação; atenção; cortesia; interesse; presteza; eficiência; tolerância; descrição; conduta; objetividade. 5 Trabalho em equipe: personalidade e relacionamento; eficácia no comportamento interpessoal; servidor e opinião pública; o órgão e a opinião pública; fatores positivos do relacionamento; comportamento receptivo e defensivo; empatia; compreensão mútua. 6 Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. 7 Noções de processos licitatórios. 8 Noções de informática. 8.1 Conceito de *Internet e Intranet*. 8.2 Principais navegadores para Internet. 8.3 Correio Eletrônico. 8.4 Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas. 8.5 Procedimento para a realização de cópias de segurança. 8.6 Sistema de arquivo, sistema de entrada, saída e armazenamento e métodos de acesso. 9 Noções de gestão de recursos humanos e rotinas trabalhistas.

**EMPREGO 49: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II – ÁREA DE ATUAÇÃO: MATERIAIS, ALMOXARIFADO E SUPRIMENTOS – Fundação/Hospitais e EMPREGO 50: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II – ÁREA DE ATUAÇÃO: MATERIAIS, ALMOXARIFADO E SUPRIMENTOS – SAMU:** 1 Redação oficial. 2 Matemática. 2.1 Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2.2 Sistema legal de medidas. 2.3 Razões e proporções: divisão proporcional; porcentagens. 2.4 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus. 2.5 Sistemas lineares. 2.6 Funções e gráficos. 3 Ética no serviço público: comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço. 4 Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade; apresentação; atenção; cortesia; interesse; presteza; eficiência;

tolerância; discricção; conduta; objetividade. 5 Trabalho em equipe: personalidade e relacionamento; eficácia no comportamento interpessoal; servidor e opinião pública; o órgão e a opinião pública; fatores positivos do relacionamento; comportamento receptivo e defensivo; empatia; compreensão mútua. 6 Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. 7 Noções de processos licitatórios. 8 Noções de informática. 8.1 Conceito de *Internet e Intranet*. 8.2 Principais navegadores para Internet. 8.3 Correio Eletrônico. 8.4 Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas. 8.5 Procedimento para a realização de cópias de segurança. 8.6 Sistema de arquivo, sistema de entrada, saída e armazenamento e métodos de acesso. 9 Noções de gestão de materiais e compras.

**EMPREGO 51: ASSISTENTE DE ENFERMAGEM II - ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR:** 1 Atendimento às necessidades básicas do paciente. 2 Assistência da enfermagem no auxílio ao diagnóstico e tratamento: sinais vitais, coleta de material para exames, administração de medicamentos, curativos, sondagens. 3 Assistência ventilatória: drenagem postural, nebulização, oxigenoterapia, aspiração de secreções. 4 Assistência ao paciente em parada cardiorrespiratória. 5 Prevenção e controle de infecção hospitalar. Métodos de esterilização. 6 Assistência de enfermagem em pediatria e obstetrícia, em situações de urgência e emergência, em unidade de terapia intensiva, em centro cirúrgico, em clínica médica e cirúrgica e central de materiais. 7 Noções sobre doenças infecciosas e transmissíveis. 8 Noções de Biossegurança nas Ações de Saúde. 9 Noções de assepsia, anti-sepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização. 10 Noções de preparação e acompanhamento de exames diagnóstico. 11 Educação em saúde.

**EMPREGO 52: ASSISTENTE DE ENFERMAGEM II - ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR - SAMU:** 1 Atendimento às necessidades básicas do paciente. 2 Assistência da enfermagem no auxílio ao diagnóstico e tratamento: sinais vitais, coleta de material para exames, administração de medicamentos, curativos, sondagens. 3 Assistência ventilatória: drenagem postural, nebulização, oxigenoterapia, aspiração de secreções. 4 Assistência ao paciente em parada cardiorrespiratória. 5 Prevenção e controle de infecção hospitalar. Métodos de esterilização. 6 Assistência de enfermagem. 7 Assistência de enfermagem em situação de urgências e emergências clínicas, cirúrgicas, traumáticas, obstétricas, psiquiátricas, neonatológicas e provocadas por causas externas. 8 Assistência de enfermagem em urgências agudas e crônicas agudizadas no local do evento e no processo de remoção assistida. 9 Política nacional de atenção as urgências.

**EMPREGO 53: ASSISTENTE DE FARMÁCIA:** 1 Redação oficial. 2 Matemática. 2.1 Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2.2 Sistema legal de medidas. 2.3 Razões e proporções: divisão proporcional; porcentagens. 2.4 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus. 2.5 Sistemas lineares. 2.6 Funções e gráficos. 2.7 Cálculo de dose de medicamentos. 3 Ética no serviço público: comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço. 4 Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade; apresentação; atenção; cortesia; interesse; presteza; eficiência; tolerância; discricção; conduta; objetividade. 5 Trabalho em equipe: personalidade e relacionamento; eficácia no comportamento interpessoal; servidor e opinião pública; o órgão e a opinião pública; fatores positivos do relacionamento; comportamento receptivo e defensivo; empatia; compreensão mútua. 6 Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. 7 Noções de processos licitatórios. 8 Controle de estoque. 9 Conservação de medicamentos. 10 Biossegurança.

**EMPREGO 54: CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA - SAMU:** 1 Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/97) e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. 2 Matemática. 2.1 Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2.2 Sistema legal de medidas. 2.3 Razões e proporções: divisão proporcional; porcentagens. 2.4 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus. 2.5 Sistemas lineares. 2.6 Funções e gráficos. 3 Ética no serviço público: comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço. 4 Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade; apresentação; atenção; cortesia; interesse; presteza; eficiência; tolerância; discricção; conduta; objetividade. 5 Trabalho em equipe: personalidade e

relacionamento; eficácia no comportamento interpessoal; servidor e opinião pública; o órgão e a opinião pública; fatores positivos do relacionamento; comportamento receptivo e defensivo; empatia; compreensão mútua. 6 Noções de informática. 6.1 Conceito de *Internet e Intranet*. 6.2 Principais navegadores para Internet. 6.3 Correio Eletrônico. 6.4 Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas. 6.5 Procedimento para a realização de cópias de segurança. 6.6 Sistema de arquivo, sistema de entrada, saída e armazenamento e métodos de acesso. 7 Funcionamento de veículos: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis e caminhões. 8 Manutenção de automóveis. 9 Noções de segurança individual, coletiva, de instalações e direção defensiva. 10 Noções de biossegurança. 11 Noções de primeiros-socorros. 12 Política Nacional de Atenção às Urgências.

**EMPREGO 55: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:** 1 Legislação específica. 1.1 Lei n.º 6.514/77. 1.2 Normas regulamentadoras (NR). 1.3 Legislações complementares. 1.4 Normas de segurança da ABNT. 2 Acidente de trabalho: conceitos, registro, comunicação, análise e estatística. 3 Prevenção e controle de riscos. 4 Proteção contra incêndios e explosões. 5 Gerenciamento de riscos. 6 Higiene industrial. 7 Ergonomia. 8 Doenças do trabalho. 9 Proteção ao meio-ambiente. 10 Gestão integrada de SMS.

**EMPREGO 56: TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO:** 1 Prevenção de doenças e acidentes. 1.1 Riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos relacionados com o meio ambiente e saúde do trabalhador. 1.2 Fatores psicossociais relacionados com o trabalhador e o meio ambiente. 1.3 Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva - EPI e EPC. 2 Atenção à saúde do trabalhador. 2.1 Dispositivos legais de saúde e segurança no trabalho e meio ambiente. 2.2 Tecnologia de controle de riscos ambientais e funcionais. 2.3 Princípios da ergonomia e influências na saúde do trabalhador. 2.4 Epidemiologia - doenças profissionais e doenças relacionadas ao trabalho e outras. 3 Organização do serviço de saúde do trabalhador. 3.1 Programas de controle e prevenção de acidentes e de doenças profissionais, do trabalho e outras. 3.2 Organização, estrutura, funções e finalidades do Serviço de Saúde do Trabalhador. 3.3 Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO). 4 Programa de Orientação à Saúde do Trabalhador. 5 Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

**EMPREGO 57: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA:** 1 Noções em anatomia e fisiologia do aparelho digestivo. 2 Nutrição normal: energia, carboidratos, lipídios, proteínas, vitaminas, minerais, água e eletrólitos (funções, fontes e deficiências). 3 Noções de nutrição no ciclo vital: gravidez, lactação, infância, adolescência, fase adulta e envelhecimento. 4 Noções de avaliação nutricional. 5 Noções de dietoterapia: cuidado nutricional das doenças cardiovasculares, da cavidade oral, esôfago e estômago, nos distúrbios intestinais, nas doenças hepáticas, sistema biliar e pâncreas, cirurgia, diabetes, anemia, doença pulmonar, renal, neoplásica, AIDS, alergia e intolerâncias alimentares, desnutrição e obesidade. 6 Tipos de dietas hospitalares. 7 Microrganismos causadores de doenças e formas de contaminação alimentar. 8 Parasitologia aplicada à nutrição. 9 Higiene dos alimentos, equipamentos, utensílios, área física e manipulador em uma Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN). 10 Manual de boas práticas e noções do sistema APPCC. 11 Noções de técnica dietética. 12 Área física das UANs. 13 Fundamentos de administração de uma UAN: estrutura organizacional, aquisição de materiais e recursos humanos. 14 Lactário e sondário hospitalar.

#### **14.2.4 CONHECIMENTOS GERAIS PARA O EMPREGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**EMPREGO 58: ASSISTENTE DE ENFERMAGEM I - ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR:** 1 Noções de Legislação do Exercício da Enfermagem. 2 Noções de assistência de enfermagem à pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos, adultos, criança, mulher e idoso. 3 Noções de assistência de enfermagem ao paciente crítico. 4 Noções de procedimentos técnicos de enfermagem. 5 Noções de enfermagem na administração de medicamentos. 6 Noções de enfermagem em situações de urgência e emergência e domiciliar. 7 Noções de Biossegurança nas Ações de Saúde. 8 Noções de assepsia, anti-sepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização. 9 Noções de preparação e acompanhamento de exames diagnóstico.

Jorge Alberto Teles Prado  
Secretário de Estado da Administração